SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017
– FOLHA DE APRESENTAÇÃO –

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP -
LOTE II; LOTE X e LOTE XVII

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, Bairro Pilar, torna público, para conhecimento dos interessados, que realiza a presente licitação visando a contratação do objeto abaixo indicado.

ESPECIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, com proposta comercial apresentada separadamente.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Decreto Municipal nº. 008/2004; Decreto Municipal nº 1.370/2009; Decreto Municipal nº 3.964/2014; Decreto nº 4.681/2017 (Retificado); Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de material de consumo odontológico***.

ADJUDICAÇÃO: Por lote.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.015.001.10.301.0064.2110.3390.30.00 FR 148 FICHA 856
02.015.001.10.302.0065.2122.3390.30.00 FR 149 FICHA 915

CALENDÁRIO PARA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:
- ✓ **Data**: **11/09/2017.**
- ✓ **Horário (Início da Disputa)**: **A partir das 10h00 (dez horas).**
- ✓ **Endereço**: www.bllcompras.org.br

AGENTE EXECUTOR DA LICITAÇÃO: PREGOEIRO (A) e equipe de apoio designados pelos Decretos nº. 4.657 de janeiro de 2017 e nº. 4.733 de março de 2017 (Retificado).

O edital do certame epigrafado é composto por esta folha de apresentação, pelo corpo do edital e pelos seguintes anexos, todos constituindo um só e indivisível documento:

a) **ANEXO 1** - TERMO DE REFERÊNCIA;
b) **ANEXO 2** - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL;
c) **ANEXO 3** - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL;
d) **ANEXO 4** - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA;
e) **ANEXO 5** - APLICAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;
f) **ANEXO 6** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
g) **ANEXO 7** - MINUTA DO CONTRATO;
h) **ANEXO 8** - DECLARAÇÃO CONJUNTA; e
i) **ANEXO 9** - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ouro Preto,16 de agosto de 2017.

Elis Regina S. Profeta
PREGOEIRA

Edital elaborado por Elis Regina S. Profeta

– CORPO DO EDITAL –

1 – OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o enunciado sumariamente na folha de apresentação deste edital e detalhado no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO 01).

1.2 .“Cota Principal” Cota 01, com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

1.3.“Cota Reservada” (Cota 02**) –** Fica reservado a Cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.

1.3.1. Para a Cota 02 “Cota Reservada” não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

1.3.2. Para a Cota 02 “Cota Reservada” as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benéficos da Licitação com reserva de cota.

1.3.3. Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123-2006 a presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

1.3.4. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no § 4º do referido artigo 3º.

1.3.5. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na **Lei Complementar nº. 123/2006,** as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar documentação comprobatória conforme solicitação do item **8.2.1.1.** do edital.

1.3.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas aptas ao cumprimento do objeto licitado, que atenderem às exigências enumeradas neste edital e, ainda, aos requisitos da legislação específica.

2.1.1. Os interessados deverão estar devidamente credenciados na **Bolsa de Licitações e Leilões** (*www.bllcompras.org.br*).

2.1.2. Não poderão participar desta licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente e neste edital, especialmente em uma ou mais das situações a seguir:

a) - em recuperação judicial ou que tenham tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) - que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

c) - que tenham sido punidos com suspensão/impedimento de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, durante o prazo da sanção aplicada;

d) - que não tenham prestado, no campo próprio do sistema eletrônico, as declarações a que se referem no item 4 deste edital.

2.1.3. A observância das vedações do subitem 2.1.2 deste edital é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

2.2. A simples participação da licitante neste certame implica:

a) - a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, desde que não constem da documentação apresentada pela licitante dados ou informações que contradigam as regras do ato convocatório;

b) - que o prazo mínimo de validade da proposta comercial é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega. Caso a licitante explicite prazo superior em sua proposta, esse prevalecerá em relação ao prazo mínimo estabelecido neste item. Será desconsiderada pelo(a) PREGOEIRO(A) a eventual indicação de prazo de validade inferior de 120 (cento e vinte) dias, uma vez que prevalecerá esse prazo mínimo caso a licitante não indique em sua proposta maior;

c) - a total sujeição à legislação pertinente.

3 – CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar deste Pregão Eletrônico, o interessado deverá se **credenciar previamente** no site <***www.bllcompras.org.br***>.

3.1.1. O credenciamento far-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao **sistema eletrônico**.

3.2. O credenciamento pelo provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.2.1. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada em seu nome, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema do sistema ou à Prefeitura Municipal de Ouro Preto a responsabilidade pelas operações feitas pela licitante ou por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP (OBRIGATÓRIO PARA COTA), DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR E CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

4.1. A interessada deverá prestar previamente, em campo próprio do sistema eletrônico do site <*www.bllcompras.org.br*>, na hipótese do licitante ser ME/EPP a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº. 123/2006.

4.2. Todos os participantes do Pregão deverão anexar o **CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**, **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP (OBRIGATÓRIO PARA COTA)** e **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR** na página da BLL, em local próprio para documentos e não junto com a proposta.

4.2.1. É de total responsabilidade da empresa o cumprimento do disposto no item 4.2, sob possível impedimento da fase de disputa.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. A **proposta comercial inicial** deverá ser enviada por meio do sistema eletrônico, através do site <*www.bllcompras.org.br*> , a partir da data de liberação do presente edital no mesmo site e até a data e o horário previstos na folha de apresentação deste ato convocatório. Durante este período, a licitante poderá incluir ou excluir sua proposta comercial inicial.

*FICA ESTABELECIDO O LOTE II; LOTE X E LOTE XVII PARA **"COTA RESERVADA"** (COTA 02), CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 1.3; 1.3.1; 1.3.2; 1.3.4; 1.3.5 ; 1.3.6; 1.3.7 DO EDITAL.*

5.1.1. Será desclassificada a proposta comercial inicial que contenha algum elemento que possa identificar a licitante, sem prejuízo de aplicação à licitante das demais cominações legais pertinentes.

5.1.2. A proposta comercial inicial, contendo os preços e as especificações do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.

5.2. A licitante, com a utilização do sistema eletrônico, assume como firmes e verdadeiros sua proposta e todos os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá à licitante acompanhar todas as operações efetuadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ou seja, desde a sua abertura até o seu encerramento, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em virtude da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo(a) PREGOEIRA(A) ou pelo sistema, bem como de sua eventual desconexão.

5.4. A **proposta comercial final ajustada** deverá ser elaborada e enviada de acordo com o **ANEXO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 02) deste edital, de forma a atender aos seguintes requisitos:

a) indicar a denominação social e o número do CNPJ da licitante, quando da entrega do documento físico:
b) apresentar preços unitário e total para cada um de seus itens isolados/grupo de itens que cotar;
c) no caso de grupo de itens, apresentar preços unitário e total para todos os itens que o componha, bem como preço global respectivo;
d) conter oferta firme e precisa relativamente ao que cotar, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;
e) cotar os preços em moeda corrente;
f) ser assinada por representante legal da licitante, quando da entrega do documento físico;
g) não conter emendas, rasuras, borrões, ressalvas ou entrelinhas, salvo e, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

5.4.1. Os preços ofertados deverão considerar **todos os encargos incidentes sobre o objeto deste Pregão**, não sendo aceita indicação posterior para a inclusão de outros encargos nos referidos preços, salvo se houver comprovação de que são

novos e criados por ato de governo em data posterior à de envio das respectivas propostas comerciais.

5.4.2. Além dos preços ofertados pelas licitantes em suas propostas comerciais, nada mais poderá ser cobrado da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a qualquer título e a qualquer momento, para a perfeita e completa execução do objeto deste Pregão.

5.4.3. Os cálculos integrantes das propostas comerciais serão devidamente conferidos pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto e, em caso de diferença entre os resultados constantes das propostas e os resultados apurados pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto na operação aritmética de conferência, prevalecerão estes últimos.

5.4.4. Havendo divergência entre preço unitário e preço total, prevalecerá o preço unitário. Havendo divergência entre preço numérico e preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.

5.5. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no *site* <*www.bllcompras.org.br*> e as especificações constantes destes edital, prevalecerão estas últimas.

6 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da sessão pública será feita pelo(a) PREGOEIRO(A) via sistema eletrônico no *site* <*www.bllcompras.org.br*>, em data e horário indicados na folha de apresentação deste edital, quando se promoverá a divulgação das propostas comerciais iniciais recebidas, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações deste ato convocatório.

6.1.1. O(A) PREGOEIRO(A) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.1.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da etapa de lances.

6.2. Após a abertura da sessão, não caberá desistência do certame, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) PREGOEIRO(A), sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 deste edital, além de outras penalidades legalmente admissíveis.

6.3. Na hipótese de não haver expediente no dia fixado na folha de apresentação deste edital, ficam os eventos respectivos transferidos para dia e horário a serem previamente comunicados pelo(a) PREGOEIRO(A).

7 – ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DAS SESSÃO PÚBLICA

7.1. O **ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 04) deste edital indica se a licitação será feita por item isolado ou por grupo de itens, podendo adotar as duas formas simultaneamente. O formato (item isolado ou grupo de itens) indicado no referido anexo deverá ser necessariamente respeitado pelas licitantes ao elaborarem suas propostas comerciais.

7.2. Aberta a etapa competitiva na sessão pública, a licitante poderá encaminhar seus lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento, do horário de registro e do valor.

7.2.1. Os lances deverão ser ofertados pelo **PREÇO TOTAL DO LOTE**, conforme definido no **ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 04).

7.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Finalizada a etapa de lances, e havendo empate para fins de aceitação, será observado o seguinte:

a) no caso de empate entre propostas apresentadas, adotar-se-á o sistema de sorteio para se definir a ordem de classificação de todas as propostas idênticas, ficando desde já definido que a licitante sorteada será aquela que ficará em primeiro lugar dentre as que participarem do sorteio;
b) no caso de empate entre lances, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema;
c) no caso de empate entre proposta e lance(s), prevalecerá a proposta, por ter sido registrada em primeiro lugar pelo sistema.

7.4.1. O sorteio disposto na letra "a" do subitem 7.4 será realizado em sessão pública presencial que será convocada pelo pregoeiro por meio do sistema da Bolsa de Licitações e Leilões e do Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de sua realização.

7.5. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. Durante a fase de lances, o(a) PREGOEIRO(A) poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. A recepção de lances será finalizada mediante aviso às licitantes de seu fechamento iminente, por meio do sistema eletrônico, após o que trancorrerá um novo período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, para o envio de novos lances, findo o qual será automaticamente encerrada esta etapa.

7.8. No caso de **desconexão** com o(a) PREGOEIRO(A) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção de lances. Quando possível, retornará o(a) PREGOEIRO(A) a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa do(a) PREGOEIRO(A) aos participantes.

7.8.2. Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica para efeito de classificação.

7.8.3. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.9. Após encerramento da etapa de lances, o(a) PREGOEIRO(A) efetuará o julgamento das ofertas, nos termos do **ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 04), decidindo sobre sua aceitação.

7.9.1. A licitante classificada em primeiro lugar terá aferida a compatibilidade técnica de sua proposta, bem como verificado o preço oferecido em relação ao valor estimado para a contratação.

7.9.2. O(A) PREGOEIRO(A) poderá, ainda, encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

7.10. A licitante vencedora da etapa de lances, quando convocada pelo(a) PREGOEIRO(A), deverá enviar, por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial final (ajustada ao último lance dado), no modelo constante do **ANEXO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 02) deste edital, e os documentos de habilitação indicados no item 8 deste ato convocatório.

7.10.1. O prazo para envio de anexo (situação de "convocado") será finalizado automaticamente pelo sistema quando da anexação dos documentos.

7.10.1.1. Não ocorrendo a finalização nos termos do subitem 7.10.1, o prazo poderá ser encerrado pelo(a) PREGOEIRO(A) desde que informado, durante o funcionamento da sessão e com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

7.10.2. Enquanto não houver decisão, o(a) PREGOEIRO(A),por requerimento ou de ofício, poderá convocar a licitante a anexar documentos no sistema, aplicando-se as mesmas regras dos subitens 7.10.1 e 7.10.1.1.

7.10.3. Os documentos citados no subitem 7.10 deverão ser entregues também em sua forma física, na Prefeitura Municipal de Ouro Preto/Superintendência de Compras e Licitações (Rua Diogo de Vasconcelos, nº. 50, bairro Pilar, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da habilitação feita pelo(a) PREGOEIRO(A), no horário de 08:00 às 18:00 horas, com observância do disposto no item 15 deste edital.

7.10.4. Os documentos enviados por via postal serão considerados entregues dentro do prazo se, ao serem recebidos, for verificada que a postagem se deu no prazo fixado no subitem 7.10.3.

7.10.5. O não envio da proposta comercial ou dos documentos de habilitação dentro dos prazos previstos acarretará a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante, conforme o caso, sujeitando-se esta às sanções legais e editalícias cabíveis.

7.11. Será DESCLASSIFICADA a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes neste edital e em seus anexos.

7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e em seus anexos, podendo ser **DESCLASSIFICADA**, também, a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou zerados, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, o que deverá, quando for este o caso, ser informado por iniciativa da própria licitante ou em resposta a diligência a ser feita pelo(a) PREGOEIRO(A).

7.13. Poderá ser **DESCLASSIFICADA**, ainda, a proposta que cotar preços inexequíveis ou incompatíveis com os praticados no mercado, tendo como parâmetro o disposto na legislação vigente.

7.14. Na análise da proposta comercial, poderá o(a) PREGOEIRO(A) desconsiderar erros materiais e evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

7.15. A desclassificação de propostas comerciais será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.16. Será verificada a condição de habilitação da licitante detentora do menor preço aceito pelo(a) PREGOEIRO(A), observadas as disposições contidas no item 8 deste edital.

7.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital para a habilitação, será a licitante **declarada vencedora do certame** para o item/grupo/lote de itens.

7.18. Se a oferta da primeira classificada não for aceitável ou se licitante for inabilitada, o(a) PREGOEIRO(A) examinará os lances e as propostas subsequentes, bem como o atendimento às condições de habilitação, na ordem de classificação, até a apuração de uma oferta em conformidade com o edital.

7.19. Aplicar-se-á o disposto no subitem 7.18 deste edital também no caso de a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou aceitar a nota de empenho, conforme o caso.

7.20. Nas situações previstas nos subitens 7.9, 7.18 e 7.19 deste edital, poderá o(a) PREGOEIRO(A), ainda, negociar com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

7.21. O sistema eletrônico gerará automaticamente ata circunstanciada da sessão, na qual serão registradas as ocorrências pertinentes à mesa.

8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Observado o disposto no item 15 deste edital, as licitantes deverão, nos termos do subitem 7.10.3 também deste ato convocatório, encaminhar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1. DOCUMENTO RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto social, contrato social primitivo e a última alteração contratual consolidada, devidamente registrado, **em se tratando** de empresas comerciais, e **no caso** de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;

c) Cópia autenticada da inscrição de ato constitutivo, **em caso** de sociedade civis, acompanhada de comprovação da diretoria em exercício.

8.1.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
b) comprovante de regularidade de tributos e contribuições para com **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
b.1) Relativamente à Fazenda Federal, deverá ser apresentada a Certidão conjunta negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições para a Seguridade Social - INSS;

c) comprovante de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;
d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.1.2.1. Para o atendimento do disposto na letra **"b"** do subitem 8.1.2 deste edital, **não serão aceitas** pelo(a) PREGOEIRO(A) certidões que comprovem a regularidade fiscal para com apenas **parte dos tributos** de competência de cada ente federado.

8.2. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

8.2.1. As ME e EPP deverão entregar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição fiscal.

8.2.1.1. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar **juntamente com a proposta de preços corrigida e documentos comprobatórios de habilitação**, CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A falta de apresentação da certidão de enquadramento caracteriza a não opção pelos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006. **Será aceita a referida certidão que expresse respectiva validade, desde que em vigor,**

ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedida a 60 (sessenta) dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas.
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DOS LOTES COM COTA DE 25%, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

8.2.2. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, entregues por ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou a EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do(a) PREGOEIRO(A), para a regularização da documentação fiscal.

8.2.3. A prorrogação do prazo para a regularização da documentação fiscal dependerá de requerimento tempestivo da licitante, devidamente fundamentado, dirigido ao(à) PREGOEIRO(A).

8.2.4. Para fins do subitem 8.2.3 supra, entende-se por "tempestivo" o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

8.2.5. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei Federal nº. 8.666/1993 e da multa indicada no subitem 12.1 deste edital, sendo facultado ao(à) PREGOEIRO(A) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto para revogação.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

8.3.1. Os documentos necessários à habilitação, bem como quaisquer outros documentos solicitados neste edital, quando apresentados em sua forma física, deverão ser entregues sob uma das seguintes opções:
a) cópias autenticadas em cartório;
b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório para autenticação pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto;
c) Publicação em órgão de imprensa oficial, respeitadas as regras das alíneas anteriores;
d) emitidos através da internet, cuja aceitação condiciona-se à confirmação de autenticidade mediante consulta ao *site* respectivo ou ao órgão emissor.

8.3.1.1. Procedida a consulta ao *site* respectivo, o(a) PREGOEIRO(A) ou a equipe de apoio certificarão a autenticidade do documento, mediante carimbo próprio e assinatura na via entregue pela licitante.

8.3.2. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

8.3.3. A documentação necessária à habilitação, bem como qualquer outra documentação solicitada neste edital, deverá guardar compatibilidade em relação ao CNPJ apresentado, **não sendo permitida a mescla de documentos.**

8.3.4. Todos os documentos previstos neste edital deverão estar **válidos**. Documentos entregues com a data de validade anterior à data de abertura da sessão acarretarão a **INABILITAÇÃO** da licitante, observado, entretanto, o disposto nos subitens 8.2 e 8.2.2 deste edital.

8.3.5. Os documentos que não possuírem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias.

8.3.5.1. Não se enquadram na exigência do subitem 8.3.5 deste edital aqueles documentos que, pela sua própria natureza, não se sujeitam a prazo de validade.

8.3.5.2. Todo e qualquer documento emitido pela licitante deverá ser assinado por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado.

8.3.6. Serão declaradas INABILITADAS as licitantes que não cumprirem as exigências estabelecidas neste edital para a habilitação.

8.3.7. Na apreciação dos documentos para habilitação, poderá o(a) PREGOEIRO(A) solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

8.3.8. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, **imediatamente após o encerramento da disputa, no prazo de até 03 (três) horas**, a proposta readequada, os documentos comprobatórios de habilitação e qualificação técnica, escaneados no e-mail compras@ouropreto.mg.gov.br.

8.3.1. O envio é **OBRIGATÓRIO** e tais documentos devem ser encaminhados posteriomente conforme exigido no item 15 do Edital, contados a partir da data da realização do pregão.

9 – RECURSOS

9.1. Declarada a vencedora do certame, o(a) PREGOEIRO(A) abrirá o prazo de 20 (vinte) minutos durante o qual qualquer licitante poderá, de forma motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar a sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões.

9.2. A falta de manifestação motivada da licitante no prazo supracitado importará a decadência do direito de recurso, autorizando o(a) PREGOEIRO(A) a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

9.3. Na hipótese de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, entregue por ME ou EPP, será aguardado o término do prazo previsto no subitem 8.3.2 para a abertura da fase recursal.

9.4. Será concedido, à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias, iniciados no dia útil subsequente, para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.4.1. Tanto as razões do recurso quanto as contrarrazões deverão ser registradas pelas licitantes no campo próprio do sistema eletrônico, nos prazos definidos no subitem supracitado.

9.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo manifestação recursal, o(a) PREGOEIRO(A) adjudicará o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), cabendo ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto homologar o procedimento licitatório.

10.2. Existindo manifestação recursal e decididos os recursos porventura interpostos, competirá ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto adjudicar o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologar o procedimento licitatório.

11 – CONTRATAÇÃO

11.1. Nos casos em que a lei determinar a celebração de termo de contrato, sua minuta estará em anexo próprio do edital, **indicado na folha de apresentação**, e licitante vencedora do certame será convocada pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto para assinar o contrato respectivo, no prazo determinado pela Administração**.**

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Poderá ser aplicada **multa** no valor equivalente a até 5% (cinco por cento) do preço total da proposta final apresentada à licitante que,

a) desistir do certame após a abertura da sessão, salvo motivo superveniente aceito pelo(a) PREGOEIRO(a);

b) desistir de lances ofertados, salvo motivo superveniente aceito pelo(a) PREGOEIRO(a);

c) não entregar a proposta comercial ajustada ao preço correspondente a seu lance vencedor (ou entregá-la em desacordo com o exigido neste edital);

d) apresentar documentação falsa;

e) Comportar-se de modo inidôneo.

12.1.1. A licitante que praticar alguma das condutas descritas no subitem 12.1 poderá ser declarada **impedida de licitar e contratar com a Administração Pública** do Município de Ouro Preto pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

12.2. A falta de assinatura do contrato ou a não aceitação da nota de empenho, conforme o caso, sujeitará a licitante, além da penalidade prevista no subitem 12.1.1, à decadência ao direito da contratação decorrente desta licitação e da cobrança de **multa compensatória de até 30% (trinta por cento)do preço total de sua proposta final,** salvo a ocorrência de motivo superveniente pelo Diretor da área demandante.

12.3. No caso de descumprimento total ou parcial das condições contratualmente previstas, poderá a Prefeitura Municipal de Ouro Preto aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no contrato ou, na inexistência de instrumento de contrato, as elencadas nos subitens 12.1.1 e 12.2 deste edital, bem como as da lei Federal nº. 10.520/2002, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e de responsabilização civil e penal cabíveis.

12.4. A aplicação das sanções ocorrerá após processo contraditório e não impede a aplicação de outras cominações legais pertinentes previstas no Termo de Contrato e Termo de Referência anexos ao presente Edital.

13 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final fixada para o encaminhamento das propostas via sistema eletrônico, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital, por escrito, protocolando o documento respectivo na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Rua Diogo de Vasconcelos, nº. 50, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, no horário de 08:00 às 18:00 horas dos dias úteis.

13.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo útil que anteceder o encaminhamento das propostas via sistema eletrônico. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. A impugnação deverá ser protocolizada, dentro desse prazo, em via original na Superintendência de Compras e Licitações.

13.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, que seja considerada relevante para a confecção de propostas, será designada nova data para a realização do certame.

14 – DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO CERTAME

14.1. Esse edital está disponível nos sites <*www.bllcompras.org.br***>** e <www.ouropreto.mg.gov.br> (link “licitações”).

14.2. Qualquer que seja a forma adotada para solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital, nos termos do item 13, as respostas respectivas somente serão publicadas no site **<***www.bllcompras.org.br***>** para acesso a todos os interessados.

14.3. As respostas e as decisões referentes a recursos serão disponibilizados em campo próprio do sistema eletrônico, sendo que estas serão também publicadas no site <www.ouropreto.mg.gov.br> (link “licitações”).

14.4. No Diário Oficial do Município de Ouro Preto serão publicados o aviso de edital, as decisões sobre recurso, a adjudicação e a homologação da licitação.

14.5. Aqueles que tiverem interesse em participar do certame deverão, durante todo o processo, acompanhar as publicações referentes ao mesmo nos locais citados nos subitens 14.1 a 14.4, com vistas a possíveis alterações e avisos, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Ouro Preto em promover qualquer comunicação por meios diversos desses.

14.5.1. As alterações do edital serão publicadas da mesma forma que o texto original, nos termos da lei.

15 – ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS

15.1. Encerrada a fase de lances, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;

15.1.1. PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA VENCEDORA: A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar **a proposta de preços corrigida em conformidade com a proposta vencedora**; em original, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual.

15.1.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO: A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar **os documentos comprobatórios de habilitação**; em originais ou cópias autenticadas ou emitidos através da internet, cuja aceitação condiciona-se à confirmação de autenticidade mediante consulta ao *site* respectivo ou ao órgão emissor, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual.

15.1.3. CÓPIA AUTENTICADA DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM VIGOR: A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a **cópia autenticada do alvará de autorização sanitária, emitido pela vigilância sanitária, em vigor**; **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual.

15.1.4. CÓPIA AUTENTICADA DA AUTORIZAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS: A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a **cópia autenticada da autorização da anvisa para comercialização de medicamentos e correlatos**; **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual.

15.1.5. DECLARAÇÃO CONJUNTA: A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a declaração conjunta (obedecendo ao modelo do **ANEXO 8**); **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual.

15.1.6. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (obedecendo ao modelo do **ANEXO 9**); **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual.

OBS: AS EMPRESAS QUE NÃO CUMPRIREM O DISPOSTO NO ITEM 15 - SUBITENS 15.1; 15.1.1; 15.1.2; 15.1.3; 15.1.4; 15.1.5 e 15.1.6, serão desclassificadas.

Na hipótese do licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP):

15.1.7. CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO: A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar a **certidão de enquadramento** como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A falta de apresentação da certidão de enquadramento caracteriza a não opção pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006. **Será aceita a referida certidão que**

expresse respectiva validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedida a 60 (sessenta) dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas; em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual. ***APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DOS LOTES COM COTA DE 25%, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.***

15.2. A proposta escrita e a documentação exigida (ver item 15.1 deste edital) deverão vir em 02 (dois) envelopes lacrados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
A/C SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RUA DIOGO DE VASCONCELOS, nº. 50 – PILAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 25/2017
LICITANTE: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS.

ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ÁLVARAS, AUTORIZAÇÃO DA ANVISA, DECLARAÇÕES E CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
A/C SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RUA DIOGO DE VASCONCELOS, nº. 50 – PILAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 25/2017
LICITANTE: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; ALVARÁS, AUTORIZAÇÃO DA ANVISA, DECLARAÇÕES E CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO.

15.3. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, **imediatamente após o encerramento da disputa, no prazo de até 03 (três) horas**, a proposta readequada, os documentos comprobatórios de habilitação e qualificação técnica, escaneados no e-mail compras@ouropreto.mg.gov.br.

15.3.1. O envio é **OBRIGATÓRIO** e tais documentos devem ser encaminhados posteriomente conforme exigido no item 15 do Edital, contados a partir da data da realização do pregão.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultada ao (à) PREGOEIRO(A), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou de informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

16.2. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes e sendo devidamente justificada e processada na forma da legislação vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

16.3. As proponentes são as únicas responsáveis por todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.4.1. A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

16.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

16.7. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

16.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº. 123/20006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

16.10. O processo relativo a esta licitação permanecerá com vista franqueada aos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Rua Diogo de Vasconcelos, nº. 50, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, telefone (31)3559-3301, no horário de 08:00 às 18:00 horas dos dias úteis.

16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Ouro Preto – Minas Gerais.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2017.

ELIS REGINA S. PROFETA
Pregoeira – PMOP

ROBERTA MARQUES ROLIM
OAB/MG 142.932
Diretora do Departamento de Atos e Contratos Administrativos

Edital elaborado por Elis Regina S. Profeta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ANEXO 01
– TERMO DE REFERÊNCIA –

PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017

Advertências Preliminares

Este anexo define, minuciosamente, o objeto do certame epigrafado, detalha o bem ou serviço a ser fornecido-prestado e as condições específicas que a(s) vencedora(as) deverá(ão) observar na execução contratual.

Faz parte integrante deste anexo e dele é indissociável a cópia integral do pedido e do termo de referência que ensejou a presente licitação, cujo original compõe o processo respectivo.

Referência Solicitação: 00027/ 2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

1. DO OBJETO

1.1.Aquisição de material de consumo odontológico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste instrumento.

1.2.Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3.Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4.Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. As especificações e quantidades dos materiais estão relacionadas em anexo.
Na proposta deverá constar abaixo de cada produto ofertado: marca/ modelo, número e data de vencimento do registro no Ministério da Saúde (MS) / ANVISA ou certificado de Isenção de registro quando houver.
TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O material de consumo odontológico é um insumo básico e essencial nas ações de saúde bucal, sendo imprescindível para o adequado atendimento aos usuários das Unidades de Saúde Bucal: Clínica Odontológica Márcio Mendes Neves, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Odontológica Archimino Cirilo Ribeiro, UBS de Santo Antônio do Leite, UBS de Miguel Burnier, UBS de Santa Rita, UBS de Antônio Pereira, UBS de Santo Antônio do Salto e outras previstas para iniciarem o atendimento odontológico. O quantitativo se justifica considerando o consumo no exercício anterior.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de quinze dias úteis, contados após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do serviço de Saúde Bucal. O endereço de entrega será no almoxarifado da Saúde, na Rua Passa Dez, 20 – São Cristóvão, Ouro Preto- MG, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dez dias úteis, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5.2.1.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de quinze dias úteis dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.São obrigações da Contratante:
6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidade, *marca, fabricante, tipo, modelo, espécie e demais elementos que permitam sua perfeita identificação.*
7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1.Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1.Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A conferência será realizada por representante designado pelo Serviço de saúde Bucal.
10.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Poderá ser aplicada multa no valor equivalente a até 5% (cinco por cento) do preço total da proposta final apresentada à licitante que:
11.1.1.desistir do certame após a abertura da sessão, salvo motivo superveniente aceito pelo(a) PREGOEIRO(a);
11.1.2 desistir de lances ofertados, salvo motivo superveniente aceito pelo (a) PREGOEIRO (a);
11.1.3 desistir de lances ofertados, salvo motivo superveniente aceito pelo (a) PREGOEIRO (a);
11.1.4 não entregar a proposta comercial ajustada ao preço correspondente a seu lance vencedor (ou entregá-la em desacordo com o exigido neste edital);
11.1.5 apresentar documentação falsa;
11.1.6 comportar-se de modo inidôneo

11.2. A licitante que praticar alguma das condutas descritas no subitem acima poderá ser declarada impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Ouro Preto pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.3. A falta de assinatura do contrato ou a não aceitação da nota de empenho, conforme o caso, sujeitará a licitante, além da penalidade prevista no subitem anterior, à decadência ao direito da contratação decorrente desta licitação e da cobrança de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do preço total de sua proposta final, salvo a ocorrência de motivo superveniente pelo Diretor da área demandante.

11.4. No caso de descumprimento total ou parcial das condições contratualmente previstas, poderá a Prefeitura Municipal de Ouro Preto aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no contrato ou, na inexistência de instrumento de contrato, as elencadas nos subitens anteriores deste edital, bem como as da lei Federal nº. 10.520/2002, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e de responsabilização civil e penal cabíveis.

11.5.A aplicação das sanções ocorrerá após processo contraditório e não impede a aplicação de outras cominações legais pertinentes previstas no Termo de Contrato e Termo de Referência anexos ao presente Edital.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Alvará de autorização sanitária, emitida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária, em

vigor na data de abertura de certame.
12.2 Autorização da ANVISA para comercialização de medicamentos e correlatos.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1.O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais constantes deste Termo de Referência em até 30 dias a contar da apresentação das Notas Fiscais, nas quais deverão conter as seguintes informações:

Razão Social: PMOP / SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: AVENIDA JK, N° 31 - BAUXITA
OURO PRETO – MG CEP: 35400-000
CNPJ: 18.295.295.0001-36

13.2. O pagamento será efetuado após as comprovações de regularidades fiscais e trabalhistas atualizadas. Às notas devem ser anexadas as certidões negativas ou positivas com efeito de negativas fiscais e trabalhistas atualizadas.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Ficha
02.015.001.10.301.0064.2110	3390.30.00	148	856
02.015.001.10.302.0065.2122	3390.30.00	149	915

15. GESTOR CONTRATUAL

15.1. Fica nomeada para gerir essa solicitação a servidora Rosângela Maria Gomes, matrícula 10934, responsável pelo Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

16. PRAZO CONTRATUAL

16.1.O prazo do contrato será de 12(doze) meses.

17. MODALIDADE

17.1. Pregão Eletrônico / Sistema de Registro de Preços.

Ouro Preto, 31 de maio de 2017

_____
Rosângela Maria Gomes
Departamento de Odontologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.
	LOTE 1		
1	**Amálgama** em cápsula com quantidade pré-dosada de liga e mercúrio para o preparo de amálgama dental, partículas esferoidais irregulares; com tempo de cristalização regular; Composição aproximada Ag 40%; Sn 31,3%; Cu 28,7% e Hg 47,9%; sem Zinco. Embalagem com 500 cápsulas de uma porção.	pote	25
2	**Espelho bucal** nº 5 **sem aumento**,trazendo no corpo do produto a marca, adaptação universal, resistente à esterilização química e calor. Embalado individualmente, trazendo na embalagem a marca, registro na ANVISA, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	cx	10
3	**Esponja Hemostática de colágeno hidrolisado** para os problemas diários de hemorragias na odontologia, esterilizado e embalado em blister individual, sem contra indicação e sem riscos de intolerância, reabsorvível. Caixa com 40 unidades.	Cx	30
4	**Fio afastador** gengival, tradicional, com espessura fina, branco, 100% algodão, impregnado com epinefrina, pronto para uso, indicado nos procedimentos de moldagem, com ação hemostática local. Embalagem contendo 183 cm.	Fr	15
5	**Lençol de borracha** para isolamento absoluto, em folhas medindo 14 cm X 14 cm, na cor azul, resistente à colocação do arco de Young e do grampo sem se dilacerar. Caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente	Cx	150
6	**Matriz de aço** inoxidável, resistente, autoclavável, com medidas de 0,05 X 5 X 500 mm, para restaurações tipo classe II em amálgamas e/ou resina.	Un.	150
7	**Matriz de aç**o inoxidável, resistente, autoclavável, com medidas de 0,05 X 7 X 500 mm, para restaurações tipo classe II em amálgamas e/ou resinas.	Un.	150
8	**Pincéis descartáveis**, Pincel plástico descartável , de precisão, para aplicar materiais líquidos ou de baixa viscosidade. Ponta com ajuste de ângulo de fixação para alcançar qualquer campo. Tamanho extra fino. Caixa contendo 36 (trinta e seis) pincéis nas cores verde, azul, vermelho e amarelo.	Cx	200
9	**Ponta accudose anterior**, para uso em seringa Centrix. Caixa com 20 unidades.	Cx	60
10	**Ponta accudose posterior**, para uso em seringa Centrix. Caixa com 20 unidades	Cx	60
11	**Selante de cicatrículas e fissuras fotopolimerizável com flúor**, kit contendo 2 tubos de selante de 5gr cada, 20 pontas de pincéis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador dental gel de 2,5 ml e 1 bloco para manipulação.	Kit	30
13	**Sugador plástico** descartável, com ponta azul, firme, que não dobre sob pressão moderada. Pacote com 40 (quarenta) unidades..	Pct	1.600
14	**Vaselina pastosa**. Pote contendo 500 gramas.	Pote	6
	LOTE 2		
1	**Broca de Largo Peeso nº 2** fabricadas em aço inoxidável. Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa e também utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares. **28 mm.**	Un	50
2	**Broca de Largo Peeso nº 3** fabricadas em aço inoxidável. Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa e também utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares. **28 mm.**	Un	50
3	**Broca de Largo Peeso nº 4** fabricadas em aço inoxidável. Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa e também utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares. **28 mm.**	Un	50
4	**Broca Gates nº 2** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50
5	**Broca Gates nº 3** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50
6	**Broca Gates nº 4** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50

7	**Broca Gates nº 5** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50
8	**Broca Gates nº 6** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50
9	**Broca Lentulo,** (aplicador de pasta rotativo especial para uso intra radicular), para contra ângulo (CÂ), de 25 mm, em aço inoxidável, de fácil fixação no contra ângulo, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar. Caixa contendo **4 unidades nº 25.**	Cx	50
LOTE 3			
1	**Broca nº 1012, FG, esférica**, **diamantada,** em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
2	**Broca nº 1013, FG, esférica**, **diamantada,** em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
3	**Broca nº 1012 haste longa , FG, esférica**, **diamantada,** em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
4	**Broca nº 1014 FG, esférica**, **haste longa** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
5	**Broca nº 1015, FG, esférica**, **haste longa** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
6	**Broca nº 1016 HL, FG, esférica**, **haste longa** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
7	**Broca nº 1024, FG, cone invertido**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
8	**Broca nº 1031, FG, cone invertido**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
9	**Broca nº 1046, FG,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100

10	**Broca nº 1047, FG,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
11	**Broca nº 1061, FG,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
12	**Broca nº 1062, FG,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
13	**Broca nº 1090, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
14	**Broca nº 1092, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
15	**Broca nº 1092F, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
16	**Broca nº 1093, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
17	**Broca nº 1111, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
18	**Broca nº 1112, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
19	**Broca nº 1190, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100

20	**Broca nº 1302, FG, cilíndrica,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
21	**Broca nº 1343, FG, cilíndrica,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
22	**Broca nº 2067, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
23	**Broca nº 2135, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
24	**Broca nº 2135F, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
25	**Broca nº 2135FF, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
26	**Broca nº 2146, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
27	**Broca nº 2200, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
28	**Broca nº 3069, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	50
29	**Broca nº 3071, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
30	**Broca nº 3098, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100

31	**Broca nº 3099, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
32	**Broca nº 3101, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
33	**Broca nº 3118F, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
34	**Broca nº 3118FF, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
35	**Broca nº 3139, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
36	**Broca nº 3168, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
37	**Broca nº 3193, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
38	**Broca nº 3195, FG, cônica, com extremidade em chama acabamento ultrafino**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100
39	**Broca nº 3216, cônica topo arredondado, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
40	**Broca nº 4138, cônica topo arredondado, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100
41	**Broca nº 4230, cônica topo arredondado, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100

42	**Broca nº 702, Cirúrgica, tipo carbide, para ALTA ROTAÇÃO (AR),** em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
43	**Broca nº 703, Cirúrgica, tipo carbide, para ALTA ROTAÇÃO (AR),** em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
44	**Broca nº 169L tipo carbide, para ALTA ROTAÇÃO (AR**), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	50
45	**Broca nº 245** tipo carbide, para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
46	**Broca nº 330** tipo carbide, para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
47	**Broca nº 331** tipo carbide, para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
48	**Broca nº 2, esférica,** tipo **carbide,** para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
49	**Broca nº 4, esférica,** tipo **carbide,** para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
50	**Broca nº 6, esférica,** tipo **carbide,** para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
51	**Broca nº 2, esférica, Haste Longa tipo carbide, para ALTA ROTAÇÃO (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.**	Un	100
52	**Broca nº 4, esférica, Haste Longa** tipo **carbide,** para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
53	**Broca nº 6, esférica, Haste Longa tipo carbide,** para ALTA ROTAÇÃO (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
54	**Broca Nº2, esférica, Haste Longa , tipo carbide,** para contra ângulo (CÂ), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
55	**Broca nº4, esférica, Haste Longa , tipo carbide,** para contra ângulo (CÂ), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100

56	**Broca nº6, Haste Longa, esférica,** tipo carbide, para **contra ângulo** (CÂ), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100
57	**Ponta Arkansas**, **alta rotação** branca, em forma **esférica**, resistente, durável, com acabamento fino que proporcione um resultado final excelente nos polimentos das restaurações em compósitos, ou seja, um acabamento ultra fino.	Un	50
58	**Ponta Arkansas, alta rotação**, branca, em forma de **chama**, resistente, durável, com acabamento fino que proporcione um resultado final excelente nos polimentos das restaurações em compósitos, um acabamento ultra fino.	Un	50
59	**Ponta Arkansas, alta rotação**, branca, em forma de **pera**, resistente, durável, com acabamento fino que proporcione um resultado final excelente nos polimentos das restaurações em compósitos, um acabamento ultra fino.	Un	50
60	**Taça de borracha** para contra ângulo utilizada para profilaxia dos dentes.	Un	25
	LOTE 4		
1	**Produto para limpeza de autoclave** utilizado para remoção de depósitos orgânicos minerais. Atua como desincrostante da câmara, válvulas e tubulações de autoclaves. Contém 1 Frascos de 30gr cada.	Fr	50
2	**Óleo lubrificante Alta Rotação** óleo mineral de baixa viscosidade. Detém e previne a oxidação devido à umidade do ar. Lubrifica, limpa e protege as peças de mão. Produto ecológico, não contém CFC e não agride a camada de ozônio, frasco contendo 100ml.	Un	100
3	**Óleo lubrificante de Baixa Rotação** óleo mineral de baixa viscosidade, lubrifica, limpa e protege as peças de mão, frasco contendo 100ml.	Un	100
4	**Cera rosa**, em lâminas , nº 7. Caixa com 225 g.	cx	150
5	**Cera utilidade vermelha**, em lâminas. Caixa com 225 g.	cx	70
6	**Gesso-Pedra Tipo III amarelo,** indicado para a construção de modelos, na confecção de próteses totais. Pacote 1 Kg.	Pct.	200
7	**Gesso pedra especial tipo IV cor rosa** indicado para confecção de troqueis e modelos de precisão. Pote 1 Kg.	Pct.	150
8	**Material para impressão silicone de adição** hidrófílico à base de polivinilsiloxano, cores contrastantes, com alto teor de cópia, indicado para impressões de alta precisão. Kit contendo 01 pote de 300ml de pasta base, e outro de 300ml de pasta catalizadora, 01 bisnaga de pasta base regular com 53 ml e 01 bisnaga com 53 ml de pasta catalizadora, 02 colheres dosadoras.	Kit	50
9	**Núcleo pré-fabricado anterior em** policabonato para obtenção de núcleo metálico. Pino e parte coronária pré-fabricados. Adesão à resina de moldagem. Kit contendo 17 unidades, sendo 5 P, 8 M, 4 G.	kit	20
10	**Núcleo pré-fabricado pré-molar em** policabonato para obtenção de núcleo metálico. Pino e parte coronária pré-fabricados. Adesão à resina de moldagem. Kit contendo 17 unidades, sendo 5 P, 8 M, 4 G, 3 pinos extra.	Kit	20
11	**Pedra pomes** de granulação média pacote com 1 Kg.	Kg	4
	LOTE 5		
1	**Isolante para acrílico**, usado em trabalhos protéticos Para uso nas técnicas convencional e microondas, frasco com 500ml	Un	2
2	**Líquido acrilico termopolizante** para base de prótese dentária . Frasco com 01 litro	Litro	4
3	**Líquido acrilico autopolimerizante** para base de prótese dentária . Frasco com 01 litro	Litro	4
4	**Removedor de cera** usado para remoção de ceras e gorduras na confecção de próteses odontológicasem trabalhos protéticos. Pote de 500ml	Pote	5
5	**Resina acrílica termopolimerizável (lenta)** para base em prótese dentária aplicável a prótese removível,.Prótese Total fixa (subimplantes) e Prótese Total Removível, **Cor RMV** (**rosa médio com veias**)	Kg	2
6	**Resina acrílica termopolimerizável (lenta)** para base em prótese dentária aplicável a prótese removível, Prótese Total fixa (subimplantes) e Prótese Total Removível. **Incolor**	Kg	2
7	**Resina Acrílica Autopolimerizável** para consertos reembasamentos e adições de prótese dentária. Pote contendo 400g. cor rosa	Pote	2

8	**Silicone para muralha** silicone especificamente desenvolvido para uso em laboratório, simplificando o trabalho do técnico. Indicado para Máscara para controle e cunhagem de próteses combinadas, Máscara para execução de próteses provisórias, Máscara para reprodução de gengiva artificial removível para laboratório, Máscara para inclusão de prótese total, isolante entre os dentes e o gesso na mufla Base no reparo e preparo de dentes na prótese , moldagem da base e registro dos dentes antagonistas,duplicações sem necessidade de isolar o gesso. Pote de 900g da base.	Pote	10
9	**Silicone para muralha** silicone especificamente desenvolvido para uso em laboratório, simplificando o trabalho do técnico. Indicado para Máscara para controle e cunhagem de próteses combinadas, Máscara para execução de próteses provisórias, Máscara para reprodução de gengiva artificial removível para laboratório, Máscara para inclusão de prótese total, isolante entre os dentes e o gesso na mufla Base no reparo e preparo de dentes na prótese , moldagem da base e registro dos dentes antagonistas,duplicações sem necessidade de isolar o gesso. Gel catalizador com 60ml.	Tubo	5
10	**Reembasador de prótese** reembasador resiliente reembasamento no próprio consultório,40g de pó,40ml de líquido e 8ml de glase.Sabor agradável sem liberação de calor. Cor rosa	Frasco	10
11	**Reembasador de prótese** reembasador resiliente reembasamento no próprio consultório,40g de pó,40ml de líquido e 8ml de glase.Sabor agradável sem liberação de calor. Incolor.	frasco	10
	LOTE 6		
1	**Cimento Fosfato de Zinco**, para fixação de incrustações, coroas e pontes, reconstituição de paredes dentárias, restaurações provisórias, que possua grande resistência mecânica e baixa solubilidade e que seja bom isolante térmico e químico. Kit contendo frasco com 29 g de pó na cor nº 1 (claro) e frasco contendo 10 ml de líquido e um medidor de pó.	Kit	50
2	**Cimento cirúrgico** periodontal forma de duas pastas e indicado para uso m cirurgias periodontais. Não contém eugenol, caixa com 90 g de base e 90 g de catalizador.	Cx	20
3	**Cimento odontológico longa espera** Óxido de Zinco, Polimetacrilato de Metila e Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.Indicado para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades. Kit contendo 01 frasco de pó com 38gr e frasco de líquido com 15ml.	Kit	150
4	**Cimento odontológico sedativo** a base de óxido de zinco eugenol, indicado como base sedativa, forrador de cavidades, curativo temporário. Kit contendo frasco com 50g de pó e 20 ml de líquido	Kit	200
5	**Condicionador de dentina** à base de ácido poliacrílico 11,5%, para tratamento prévio de superfícies dentinárias a serem restauradas com Cimento de Ionômero de Vidro. Frasco contendo 15 ml.	Fr	26
6	**Dessensibilizante** Solução viscosa de Nitrato de Potássio e Cloreto de Estrôncio para tratamento da hipersensibilidade dentinária. Combina dois mecanismos de dessensibilização, frasco de 10grs.	Un	30
7	**Eugenol.** Frasco contendo 20 (vinte) ml.	Cx	50
8	**Formocresol** frasco com 10 ml	Un	30
9	**Medicamento para tratamento de alveolite** indicado na prevenção e tratamento de alveolite após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Composição Própolis,Iodofórmio e Cera de Abelha. Tubo de 20g	Tubo	50
10	**Paramonoclorofeno**l frasco c/15ml	Un	30
11	**Pasta de hidróxido de cálcio** para forramento de cavidade, kit contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco para manipulação. Composição base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.	Cx	60
11	**Pasta Zincoenólica**, destinada a moldagens e curativos cirúrgicos. Kit contendo bisnaga de pasta base com 60 gramas e pasta ativadora com 60 gramas, composição eugenol 18%, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante	Kit	30
12	**Solução Hemostática** à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta	Un.	20

	ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Frasco com 10 ml.		
	LOTE 7		
1	**Cimento reparador para complicações endodônticas** MTA - cimento endodôntico composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. Indicado em casos de perfuração radicular (canal e furca), perfuração radicular por reabsorção interna, retrobturação, proteção pulpar direta, pulpotomia, apicigênese e apicificação. Composição: SiO2, K2O, Al2O3, Na2O, Fe2O3, SO3, CaO, Bi2O3, MgO Resíduos insolúveis de sílica cristalina, óxido de cálcio e sulfatos de potássio e sódio. Kit contendo 1g de MTA branco, 3 ml de água destilada e 1 dosador de pó	kit	10
2	**Pasta de Hidróxido de Cálcio para uso endodôntico -** pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção dos canais radiculares. Hidrossolúvel e pronta para uso. Indicada como curativo expectante, como tampão apical e na prevenção das reabsorções cervicais. Kit contendo 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta de hidróxido de Cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina.	kit	6
3	**Teste de vitalidade pulpar** spray de gelo, inodoro e sem fluoclorocarbono. Frasco com 200ml. Tipo Endo-Frost.	Un	20
	LOTE 8		
1	**Cone de guta percha, F**, indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades.	Cx.	40
2	**Cone de guta percha, FM**, indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades	Cx.	20
3	**Cone de guta percha, FF**, indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades	Cx.	40
4	**Cone de guta percha, M**, indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades.	Cx.	25
5	**Cone de guta percha auxiliar RS** indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades.	Cx.	25
6	**Cone de guta percha auxiliar FMEL** indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades.	Cx.	20
7	**Extirpa nervo** - instrumento digital para uso em endodontia na remoção de polpa coronária e radicular, resistente, autoclavável, na cor **amarela**, cartela com 10 unidades	Cx.	10
8	**Extirpa nervo** - instrumento digital para uso em endodontia na remoção de polpa coronária e radicular, resistente, autoclavável, na cor **vermelha**, cartela com 10 unidades	Cx.	30
9	**Extirpa nervo** - instrumento digital para uso em endodontia na remoção de polpa coronária e radicular, resistente, autoclavável, na cor **azul**, cartela com 10 unidades	Cx.	10
11	**Lima endodôntica nº 10**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	20
12	**Lima endodôntica nº 20**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com	Cx.	20

	cursor em cada lima.		
13	**Lima endodôntica nº 25**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
14	**Lima endodôntica nº 30**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	15
15	**Lima endodôntica nº 35**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	15
16	**Lima endodôntica nº 40**, de **21 mm, com** capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	15
17	**Lima endodôntica nº 45**, de **21 mm, com** capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	15
18	**Lima endodôntica nº 50** de **21 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
19	**Lima endodôntica nº 55** de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5

20	**Lima endodôntica nº 60** de **21 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
21	**Lima endodôntica nº 70** de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
22	**Lima endodôntica nº 80** de **21 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
23	**Lima endodôntica nº 06**, de **25 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
24	**Lima endodôntica nº 08**, de **25 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
25	**Lima endodôntica nº 40**, de **25 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima	Cx.	10
26	**Lima endodôntica nº 45**, de **25 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima	Cx.	5
27	**Lima endodôntica nº 50**, de **25 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5

28	**Lima endodôntica nº 10**, de **31 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	12
29	**Lima endodôntica nº 40**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
30	**Lima endodôntica nº 45**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
31	**Lima endodôntica nº 50**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
32	**Lima endodôntica nº 55**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
33	**Lima endodôntica nº 60**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
34	**Lima endodôntica nº 70**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5
35	**Lima endodôntica nº 80,** de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5

36	**Lima endodôntica hedstroem nº 6**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
37	**Lima endodôntica hedstroem nº 8**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
38	**Lima endodôntica hedstroem nº 10**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
39	**Lima endodôntica hedstroem nº 15**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
40	**Lima endodôntica hedstroem nº 20**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
41	**Lima endodôntica hedstroem nº 25**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
42	**Lima endodôntica hedstroem nº 30**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
43	**Lima endodôntica hedstroem nº 35**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10

44	**Lima endodôntica hedstroem nº 40**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
45	**Lima endodôntica hedstroem nº 45**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
46	**Lima endodôntica hedstroem nº 50**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
47	**Lima endodôntica hedstroem nº 55**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
48	**Lima endodôntica hedstroem nº 60**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
49	**Lima endodôntica hedstroem nº 70**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
50	**Lima endodôntica hedstroem nº 80**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10
LOTE 9			
1	**Limas rotatórias** (acionadas a motor) fabricada em Níquel-Titânio: maior resistência; maior flexibilidade; maior durabilidade limas eletro-polidas: menos imperfeições na superfície da liga. Tamanho 25 mm, caixa com 06 limas **F1.**	Cx.	38
2	**Limas rotatórias** (acionadas a motor) fabricada em Níquel-Titânio: maior resistência; maior flexibilidade; maior durabilidade limas eletro-polidas: menos imperfeições na superfície da liga. Tamanho 25 mm, caixa com 06 limas **F2.**	Cx.	40
3	**Limas rotatórias** (acionadas a motor) fabricada em Níquel-Titânio: maior resistência; maior flexibilidade; maior durabilidade limas eletro-polidas: menos imperfeições na superfície da liga. Tamanho 25 mm, caixa com 06 limas **S1.**	Cx.	28

4	**Limas rotatórias** (acionadas a motor) fabricada em Níquel-Titânio: maior resistência; maior flexibilidade; maior durabilidade limas eletro-polidas: menos imperfeições na superfície da liga. Tamanho 25 mm, caixa com 06 limas **S2**	Cx.	38
LOTE 10			
1	**Borracha de acabamento** com granulação grossa, verde, PM usada em laboratório de prótese, tipo Exa Technique, **nº. 0676 HP.**	Un	20
2	**Borracha de acabamento** com granulação média, cinza, PM, usada em laboratório de prótese, tipo Exa Technique, **nº. 0662 PM**	Un	20
3	**Borracha de acabamento** com granulação média, cinza, PM, usada em laboratório de prótese, tipo Exa Technique, **nº. 0666 HP .**	Un	20
4	**Borracha de acabamento** com granulação média, cinza, PM, usada em laboratório de prótese, tipo Exa Technique, **nº. 0669 HP.**	Un	20
5	**Broca de tungstênio** corte espiral superfino – Cor Violeta, Corte 25. número **5424.060**	Un	4
6	**Broca Maxicut Broca de aço para acabamento em resina acrílica.**	Un	50
7	**Broca Minicut Broca de aço para acabamento em resina acrílica.**	Un	50
8	**Escova de robinson** scoth brite fina (marrom) embalagem com 6 unidades com o **diametro da haste de 2,5mm**.	Pct.	10
9	**Escova de robinson** scoth brite grossa (marrom claro) embalagem com 6 unidades com o **diametro da haste de 2,5mm**.	Pct.	10
10	**Escova de robinson** scoth brite média (cinza) embalagem com 6 unidades com o **diametro da haste de 2,5mm.**	Pct.	10
11	**Escova para torno de pelo de cabra para acabamento em resinas** Escova Extra Macia, de Pelo de Cabra, especial para o polimento de resinas acrílicas, resinas fotoativadas e para alcançar um brilho natural em Cerâmicas. Diâmetro 49 mm. 9.000 rpm. : Uso Exclusivo Laboratorial	Un	4
LOTE 11			
1	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30L Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
2	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30L Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
3	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30L Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
4	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32L Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
5	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32L Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
6	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32L Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30

7	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30M Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
8	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30M Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
9	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30M Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
10	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32M Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
11	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32M Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
12	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32M Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
13	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30L Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
14	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30L Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
15	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30L Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
16	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32L Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
17	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32L Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30

18	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32L Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
19	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30M Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
20	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30M Cor A3,5. Placa com 08** dentes.	Placa	30
21	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30M Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
22	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32M Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30
23	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32M Cor A3,5. Placa com 08** dentes.	Placa	30
24	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32M Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30

LOTE 12

1	**Saca broca,** indicado para remoção e fixação de brocas nas pontas da marca Dabi Atlantec já existente no sistema da Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Un	10
2	**Saca broca,** indicado para remoção e fixação de brocas nas pontas da marca Kavo já existente no sistema da Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Un	10

LOTE 13

1	**Escova de Robinson**, para adaptar em contra ângulo, para uso em profilaxias dentais, com cerdas brancas e macias , de extremidade plana, para utilização em sulcos e fóssulas, embaladas individualmente , e selecionadas, resistente à esterilização com substâncias químicas (sem oxidar e sem danificar as cerdas).	Un.	100
2	**Bicarbonato de Sódio** - pó ultra fino para profilaxia e jateamento. Uso em aparelho com jato. Caixa contendo 15 pacotes com 40g cada	Cx	40
3	**Evidenciador de placa** solução, corante orgânico que torna visível a placa bacteriana, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Frasco com 10 ml.	Un.	200
4	**Fluoreto de sódio a 1,23%, acidulado**, sob a forma de gel, para aplicação tópica profissional, com tempo de aplicação de 60 segundos. Frasco com 200 ml.	Un.	200
5	**Fluoreto de sódio a 2%,** neutro, sob a forma de gel, , para aplicação tópica profissional , com tempo de aplicação de 60 segundos. Frasco com 200 ml.	Un.	24
6	**Pasta profilática** pasta para profilaxia dental, com sabor, contendo abrasivos adequadamente dosados, com Flúor. Bisnaga com 90 gramas.	Un.	100

LOTE 14

1	**Fixador de radiografia** Solução fixadora, pronta para uso, para fixação de imagens radiográficas em filmes odontológicos. Frasco com 475 ml.	Un	200
2	**Revelador de radiografias** Solução reveladora, pronta para uso, para revelação de imagens radiográficas em filmes odontológicos. Frasco com 475 ml.	Un	200
	LOTE 15		
1	**Ácido de ataque** Condicionador ácido para esmalte dentário, em forma de gel (ácido fosfórico a 37%) - seringa com ponta aplicadora curvada que permite acesso em todas as faces dentais, garantindo a sua utilização sem escoamentos indesejáveis e na quantidade necessária. Seringa contendo 2,5 ml.	200	Un
2	**Adesivo para esmalte e dentina**, Sistema adesivo universal monocomponente. Indicado na promoção da adesão com compósitos, compômeros e cimentos resinosos. Contém acetona como solvente. , um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Frasco com 4 ml.	160	Un
3	**Coroas transparentes anteriores** indicadas para uso odontológico com resinas fotopolimerizáveis em dentes anteriores em restaurações tipo classe IV e de reconstrução coronária e com resina acrílica autopolimerizável para dentes anteriores na confecção de provisórios, otimizando a qualidade da restauração e o tempo de trabalho. São indicadas para procedimentos clínicos em dentística, prótese, odontopediatria e clínica odontológica integrada. Caixa contendo 64 unidades.	10	Cx
4	**Pino em fibra de vidro** pinos em fibra de vidro para reforço corono-radicular; apoio de coroas utilizado em canais amplos e reforço de raízes fragilizadas. Caixa com 10 unidades tamanho nº.01.	20	Cx
5	**Pino em fibra de vidro** pinos em fibra de vidro para reforço corono-radicular; apoio de coroas utilizado em canais amplos e reforço de raízes fragilizadas. Caixa com 10 unidades tamanho nº.02.	40	Cx
6	**Pino em fibra de vidro** pinos em fibra de vidro para reforço corono-radicular; apoio de coroas utilizado em canais amplos e reforço de raízes fragilizadas. Caixa com 10 unidades tamanho nº.03.	20	Cx
7	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EA2**	60	Un
8	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EA3**	60	Un
9	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EA3,5**	80	Un
10	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EB1**	60	Un
11	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EB2**	60	Un
12	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EC2**	60	Un

13	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EC4**	60	Un
14	**Silano** Agente de união entre materiais orgânicos (resinas e cimentos resinosos) e materiais inorgânicos (fibras de vidro e cerâmica) . Pré-ativado,passo único, frasco com 5ml.	20	Frasco
	LOTE 16		
1	**Sistema Adesivo** 3 passos, foto e autopolimerizável, kit contendo Primer, Adesivo e Catalisador em frascos separados. Usado para cimentações de facetas laminadas, próteses adesivas, inlays, onlays, coroas, pinos intra-radiculares pré-fabricados em metal, fibra de vidro ou carbono e núcleos metálicos fundidos. Maior adesão ao esmalte e dentina.Kit contendo seringa com 3g de ácidoo fosfórico, 01frasco com 4ml de adesivo, o1 frasco com 4ml de primer e 1 frasco com 2ml de catalizador	40	kit
	LOTE 17		
1	**Escova dental** própria para uso **infantil,** de boa qualidade, que assegure uma utilização por um período de três meses aproximadamente, com cabeça de tamanho médio, ovalada para permitir um melhor alcance e limpeza dos dentes posteriores. Cerdas de nylon macias, com aproximadamente 3 fileiras de tufos, contendo de 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 13 cm, anatômica, com empunhadura. . Embalada em saquinhos plásticos lacrado. Personalizada com os dizeres: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto .** Cores Variadas.	2000	Un
2	**Escova dental** própria para uso **adulto,** de boa qualidade, que assegure uma utilização por um período de três meses aproximadamente, com cabeça de tamanho médio, ovalada para permitir um melhor alcance e limpeza dos dentes posteriores. Cerdas de nylon macias, com aproximadamente 3 fileiras de tufos, contendo de 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 13 cm, anatômica, com empunhadura. . Embalada em saquinhos plásticos lacrado. Personalizada com os dizeres: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.** Cores Variadas.	3000	Un
3	**Kit contendo 01 escova dental adulto , 01 fio dental e 01creme dental e protetor de escova dental. Escova dental** própria para uso criança**,** de boa qualidade, que assegure uma utilização por um período de aproximadamente três meses, com cabeça de tamanho médio, ovalada para permitir um melhor alcance e limpeza dos dentes posteriores. Cerdas de nylon macias, com aproximadamente 3 fileiras de tufos, contendo de 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 13 cm, anatômica, com empunhadura. Personalizada com os dizeres: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.** Cores Variadas.**Creme dental** tubo plástico de 50 gr com fluor máxima proteção. **Fio dental** 25 mts. kit embalado em **Estojo (21,5 comp x 7 alt) PVC cristal 020.** kit embalado em saquinhos plásticos lacrado com ziper, com a logomarca da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e os dizeres **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.**	6000	Kit
4	**Kit contendo 01 escova dental infantil , 01 fio dental e 01creme dental e protetor de escova dental. Escova dental** própria para uso criança**,** de boa qualidade, que assegure uma utilização por um período de aproximadamente três meses, com cabeça de tamanho médio, ovalada para permitir um melhor alcance e limpeza dos dentes posteriores. Cerdas de nylon macias, com aproximadamente 3 fileiras de tufos, contendo de 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 13 cm, anatômica, com empunhadura. Personalizada com os dizeres: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.** Cores Variadas.**Creme dental** tubo plástico de 50 gr com fluor máxima proteção. **Fio dental** 25 mts. kit embalado em **Estojo (21,5 comp x 7 alt) PVC cristal 020.** kit embalado em saquinhos plásticos lacrado com ziper, com a logomarca da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e os dizeres **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.**	6500	Kit
5	**Creme dental** com flúor 1500ppm, tubo de plástico de 90 gramas	3000	Un
6	**Fio dental c**om espessura média. Embalagem com 100 metros	200	Un

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ANEXO 02
– MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL –

PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

REPRESENTANTE e CARGO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: _____

ENDEREÇO e TELEFONE: _____

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: _____

LOTE I					
Item	**Descrição do material**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**Amálgama** em cápsula com quantidade pré-dosada de liga e mercúrio para o preparo de amálgama dental, partículas esferoidais irregulares; com tempo de cristalização regular; Composição aproximada Ag 40%; Sn 31,3%; Cu 28,7% e Hg 47,9%; sem Zinco. Embalagem com 500 cápsulas de uma porção.	pote	25	1.117,19	27.929,75
2	**Espelho bucal** nº 5 **sem aumento**,trazendo no corpo do produto a marca, adaptação universal, resistente à esterilização química e calor. Embalado individualmente, trazendo na embalagem a marca, registro na ANVISA, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	cx	10	8,20	82,00
3	**Esponja Hemostática de colágeno hidrolisado** para os problemas diários de hemorragias na odontologia, esterilizado e embalado em blister individual, sem contra indicação e sem riscos de intolerância, reabsorvível. Caixa com 40 unidades.	Cx	30	120,75	3.622,50
4	**Fio afastador** gengival, tradicional, com espessura fina, branco, 100% algodão, impregnado com epinefrina, pronto para uso, indicado nos procedimentos de moldagem, com ação hemostática local. Embalagem contendo 183 cm.	Fr	15	32,92	493,80
5	**Lençol de borracha** para isolamento absoluto, em folhas medindo 14 cm X 14 cm, na cor azul, resistente à colocação do arco de Young e do grampo sem se dilacerar. Caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente	Cx	150	25,58	3.837,00
6	**Matriz de aço** inoxidável, resistente, autoclavável, com medidas de 0,05 X 5 X 500 mm, para restaurações tipo classe II em amálgamas e/ou resina.	Un.	150	3,32	498,00
7	**Matriz de aço** inoxidável, resistente, autoclavável, com medidas de 0,05 X 7 X 500 mm, para restaurações tipo classe II em amálgamas e/ou resinas.	Un.	150	3,21	481,50

8	**Pincéis descartáveis**, Pincel plástico descartável , de precisão, para aplicar materiais líquidos ou de baixa viscosidade. Ponta com ajuste de ângulo de fixação para alcançar qualquer campo. Tamanho extra fino. Caixa contendo 36 (trinta e seis) pincéis nas cores verde, azul, vermelho e amarelo.	Cx	200	13,68	2.736,00
9	**Ponta accudose anterior**, para uso em seringa Centrix. Caixa com 20 unidades.	Cx	60	65,49	3.929,40
10	**Ponta accudose posterior**, para uso em seringa Centrix. Caixa com 20 unidades	Cx	60	65,49	3.929,40
11	**Selante de cicatrículas e fissuras fotopolimerizável com flúor**, kit contendo 2 tubos de selante de 5gr cada, 20 pontas de pincéis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador dental gel de 2,5 ml e 1 bloco para manipulação.	Kit	30	234,98	7.049,40
13	**Sugador plástico** descartável, com ponta azul, firme, que não dobre sob pressão moderada. Pacote com 40 (quarenta) unidades..	Pct	1.600	8,10	12.960,00
14	**Vaselina pastosa**. Pote contendo 500 gramas.	Pote	6	36,24	217,44
	TOTAL				**R$ 67.766,19**

LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Broca de Largo Peeso nº 2** fabricadas em aço inoxidável. Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa e também utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares. **28 mm.**	Un	50	16,28	814,00
2	**Broca de Largo Peeso nº 3** fabricadas em aço inoxidável. Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa e também utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares. **28 mm.**	Un	50	16,28	814,00
3	**Broca de Largo Peeso nº 4** fabricadas em aço inoxidável. Indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, tendo uma parte ativa mais longa e também utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares. **28 mm.**	Un	50	16,28	814,00
4	**Broca Gates nº 2** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50	15,17	758,50
5	**Broca Gates nº 3** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50	15,17	758,50
6	**Broca Gates nº 4** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50	15,17	758,50
7	**Broca Gates nº 5** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50	15,17	758,50

8	**Broca Gates nº 6** fabricadas em aço inoxidável, estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Caixa contendo 06 unidades, tamanho **32mm.**	Cx	50	15,17	758,50
9	**Broca Lentulo,** (aplicador de pasta rotativo especial para uso intra radicular), para contra ângulo (CÂ), de 25 mm, em aço inoxidável, de fácil fixação no contra ângulo, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar. Caixa contendo **4 unidades nº 25.**	Cx	50	75,22	3.761,00
TOTAL					**R$ 9.995,50**

LOTE III

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Broca nº 1012, FG, esférica**, **diamantada,** em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,77	1.077,00
2	**Broca nº 1013, FG, esférica**, **diamantada,** em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,77	1.077,00
3	**Broca nº 1012 haste longa , FG, esférica**, **diamantada,** em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,77	1.077,00
4	**Broca nº 1014 FG, esférica**, **haste longa** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
5	**Broca nº 1015, FG, esférica**, **haste longa** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
6	**Broca nº 1016 HL, FG, esférica**, **haste longa** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00

7	**Broca nº 1024, FG, cone invertido**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
8	**Broca nº 1031, FG, cone invertido**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
9	**Broca nº 1046, FG,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
10	**Broca nº 1047, FG,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
11	**Broca nº 1061, FG,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
12	**Broca nº 1062, FG,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
13	**Broca nº 1090, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
14	**Broca nº 1092, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00

15	**Broca nº 1092F, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
16	**Broca nº 1093, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
17	**Broca nº 1111, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
18	**Broca nº 1112, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
19	**Broca nº 1190, FG, cilíndrica, com extremidade plana**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
20	**Broca nº 1302, FG, cilíndrica,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
21	**Broca nº 1343, FG, cilíndrica,** diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
22	**Broca nº 2067, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar.	Un	100	10,32	1.032,00

	Embalagem blister individual esterilizada				
23	**Broca nº 2135, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
24	**Broca nº 2135F, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
25	**Broca nº 2135FF, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
26	**Broca nº 2146, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
27	**Broca nº 2200, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
28	**Broca nº 3069, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
29	**Broca nº 3071, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
30	**Broca nº 3098, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido	Un	100	10,32	1.032,00

	(autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada				
31	**Broca nº 3099, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
32	**Broca nº 3101, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
33	**Broca nº 3118F, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
34	**Broca nº 3118FF, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
35	**Broca nº 3139, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
36	**Broca nº 3168, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
37	**Broca nº 3193, cilíndrica com extremidade plana, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00

38	**Broca nº 3195, FG, cônica, com extremidade em chama acabamento ultrafino**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.	Un	100	10,32	1.032,00
39	**Broca nº 3216, cônica topo arredondado, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
40	**Broca nº 4138, cônica topo arredondado, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
41	**Broca nº 4230, cônica topo arredondado, FG**, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, calor úmido (autoclave) e calor seco (estufa) sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada	Un	100	10,32	1.032,00
42	**Broca nº 702, Cirúrgica, tipo carbide, para ALTA ROTAÇÃO (AR),** em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	23,40	2.340,00
43	**Broca nº 703, Cirúrgica, tipo carbide, para ALTA ROTAÇÃO (AR),** em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	23,40	2.340,00
44	**Broca nº 169L tipo carbide, para ALTA ROTAÇÃO (AR**), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	13,74	1.374,00
45	**Broca nº 245** tipo carbide, para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	15,16	1.516,00
46	**Broca nº 330** tipo carbide, para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao	Un	100	15,16	1.516,00

	calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.				
47	**Broca nº 331** tipo carbide, para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	15,16	1.516,00
48	**Broca nº 2, esférica,** tipo **carbide,** para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	9,99	999,00
49	**Broca nº 4, esférica,** tipo **carbide,** para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	9,99	999,00
50	**Broca nº 6, esférica,** tipo **carbide,** para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	9,99	999,00
51	**Broca nº 2, esférica, Haste Longa tipo carbide, para ALTA ROTAÇÃO (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.**	Un	100	14,25	1.425,00
52	**Broca nº 4, esférica, Haste Longa** tipo **carbide,** para **ALTA ROTAÇÃO** (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	14,25	1.425,00
53	**Broca nº 6, esférica, Haste Longa tipo carbide,** para ALTA ROTAÇÃO (AR), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	14,25	1.425,00
54	**Broca Nº2, esférica, Haste Longa , tipo carbide,** para contra ângulo (CÂ), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	14,06	1.406,00
55	**Broca nº4, esférica, Haste Longa , tipo carbide,** para contra ângulo (CÂ), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.	Un	100	14,06	1.406,00
56	**Broca nº6, Haste Longa, esférica,** tipo carbide, para **contra ângulo** (CÂ), em aço inoxidável, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à	Un	100	10,68	1.068,00

	corrosão e à esterilização com agentes químicos como glutaraldeído, ao calor úmido (autoclave) e ao calor seco (estufa), sem se oxidar.				
57	**Ponta Arkansas**, **alta rotação** branca, em forma **esférica**, resistente, durável, com acabamento fino que proporcione um resultado final excelente nos polimentos das restaurações em compósitos, ou seja, um acabamento ultra fino.	Un	50	19,20	960,00
58	**Ponta Arkansas, alta rotação**, branca, em forma de **chama**, resistente, durável, com acabamento fino que proporcione um resultado final excelente nos polimentos das restaurações em compósitos, um acabamento ultra fino.	Un	50	19,20	960,00
59	**Ponta Arkansas, alta rotação**, branca, em forma de **pera**, resistente, durável, com acabamento fino que proporcione um resultado final excelente nos polimentos das restaurações em compósitos, um acabamento ultra fino.	Un	50	19,20	960,00
60	**Taça de borracha** para contra ângulo utilizada para profilaxia dos dentes.	Un	25	2,14	53,50
TOTAL					**R$ 67.134,50**

LOTE IV

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Produto para limpeza de autoclave** utilizado para remoção de depósitos orgânicos minerais. Atua como desincrostante da câmara, válvulas e tubulações de autoclaves. Contém 1 Frascos de 30gr cada.	Fr	50	17,03	851,50
2	**Óleo lubrificante Alta Rotação** óleo mineral de baixa viscosidade. Detém e previne a oxidação devido à umidade do ar. Lubrifica, limpa e protege as peças de mão. Produto ecológico, não contém CFC e não agride a camada de ozônio, frasco contendo 100ml.	Un	100	31,91	3.191,00
3	**Óleo lubrificante de Baixa Rotação** óleo mineral de baixa viscosidade, lubrifica, limpa e protege as peças de mão, frasco contendo 100ml.	Un	100	28,27	2.827,00
4	**Cera rosa**, em lâminas , nº 7. Caixa com 225 g.	cx	150	18,06	2.709,00
5	**Cera utilidade vermelha**, em lâminas. Caixa com 225 g.	cx	70	16,43	1.150,10
6	**Gesso-Pedra Tipo III amarelo,** indicado para a construção de modelos, na confecção de próteses totais. Pacote 1 Kg.	Pct.	200	10,91	2.182,00
7	**Gesso pedra especial tipo IV cor rosa** indicado para confecção de troqueis e modelos de precisão. Pote 1 Kg.	Pct.	150	38,08	5.712,00
8	**Material para impressão silicone de adição** hidrófílico à base de polivinilsiloxano, cores contrastantes, com alto teor de cópia, indicado para impressões de alta precisão. Kit contendo 01 pote de 300ml de pasta base, e outro de 300ml de pasta catalizadora, 01 bisnaga de pasta base regular com 53 ml e 01 bisnaga com 53 ml de pasta catalizadora, 02 colheres dosadoras.	Kit	50	378,99	18.949,50
9	**Núcleo pré-fabricado anterior em** policabonato para obtenção de núcleo metálico. Pino e parte coronária pré-fabricados. Adesão à resina de moldagem. Kit contendo 17 unidades, sendo 5 P, 8 M, 4 G.	kit	20	90,64	1.812,80
10	**Núcleo pré-fabricado pré-molar em** policabonato para obtenção de núcleo metálico. Pino e parte coronária pré-fabricados. Adesão à resina de moldagem. Kit contendo 17 unidades, sendo 5 P, 8 M, 4 G, 3 pinos extra.	Kit	20	90,72	1.814,40
11	**Pedra pomes** de granulação média pacote com 1 Kg.	Kg	4	9,83	39,32
TOTAL					**R$ 41.238,62**

LOTE V					
Item	**Descrição do material**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**Isolante para acrílico**, usado em trabalhos protéticos Para uso nas técnicas convencional e microondas, frasco com 500ml	Un	2	39,32	78,64
2	**Líquido acrilico termopolizante** para base de prótese dentária . Frasco com 01 litro	Litro	4	113,08	452,32
3	**Líquido acrilico autopolimerizante** para base de prótese dentária . Frasco com 01 litro	Litro	4	120,24	480,96
4	**Removedor de cera** usado para remoção de ceras e gorduras na confecção de próteses odontológicasem trabalhos protéticos. Pote de 500ml	Pote	5	63,49	317,45
5	**Resina acrílica termopolimerizável (lenta)** para base em prótese dentária aplicável a prótese removível,.Prótese Total fixa (subimplantes) e Prótese Total Removível, **Cor RMV** (**rosa médio com veias**)	Kg	2	128,07	256,14
6	**Resina acrílica termopolimerizável (lenta)** para base em prótese dentária aplicável a prótese removível, Prótese Total fixa (subimplantes) e Prótese Total Removível. **Incolor**	Kg	2	128,07	256,14
7	**Resina Acrílica Autopolimerizável** para consertos reembasamentos e adições de prótese dentária. Pote contendo 400g. cor rosa	Pote	2	78,71	157,42
8	**Silicone para muralha** silicone especificamente desenvolvido para uso em laboratório, simplificando o trabalho do técnico. Indicado para Máscara para controle e cunhagem de próteses combinadas, Máscara para execução de próteses provisórias, Máscara para reprodução de gengiva artificial removível para laboratório, Máscara para inclusão de prótese total, isolante entre os dentes e o gesso na mufla Base no reparo e preparo de dentes na prótese , moldagem da base e registro dos dentes antagonistas,duplicações sem necessidade de isolar o gesso. Pote de 900g da base.	Pote	10	133,87	1.338,70
9	**Silicone para muralha** silicone especificamente desenvolvido para uso em laboratório, simplificando o trabalho do técnico. Indicado para Máscara para controle e cunhagem de próteses combinadas, Máscara para execução de próteses provisórias, Máscara para reprodução de gengiva artificial removível para laboratório, Máscara para inclusão de prótese total, isolante entre os dentes e o gesso na mufla Base no reparo e preparo de dentes na prótese , moldagem da base e registro dos dentes antagonistas,duplicações sem necessidade de isolar o gesso. Gel catalizador com 60ml.	Tubo	5	67,59	337,95
10	**Reembasador de prótese** reembasador resiliente reembasamento no próprio consultório,40g de pó,40ml de líquido e 8ml de glase.Sabor agradável sem liberação de calor. Cor rosa	Frasco	10	142,80	1.428,00
11	**Reembasador de prótese** reembasador resiliente reembasamento no próprio consultório,40g de pó,40ml de líquido e 8ml de glase.Sabor agradável sem liberação de calor. Incolor.	frasco	10	144,60	1.446,00
TOTAL					**R$ 6.549,72**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

LOTE VI					
Item	**Descrição do material**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**Cimento Fosfato de Zinco**, para fixação de incrustações, coroas e pontes, reconstituição de paredes dentárias, restaurações provisórias, que possua grande resistência mecânica e baixa solubilidade e que seja bom isolante térmico e químico. Kit contendo frasco com 29 g de pó na cor nº 1 (claro) e frasco contendo 10 ml de líquido e um medidor de pó.	Kit	50	37,01	1.850,50
2	**Cimento cirúrgico** periodontal forma de duas pastas e indicado para uso m cirurgias periodontais. Não contém eugenol, caixa com 90 g de base e 90 g de catalizador.	Cx	20	114,23	2.284,60
3	**Cimento odontológico longa espera** Óxido de Zinco, Polimetacrilato de Metila e Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.Indicado para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades. Kit contendo 01 frasco de pó com 38gr e frasco de líquido com 15ml.	Kit	150	101,44	15.216,00
4	**Cimento odontológico sedativo** a base de óxido de zinco eugenol, indicado como base sedativa, forrador de cavidades, curativo temporário. Kit contendo frasco com 50g de pó e 20 ml de líquido	Kit	200	58,91	11.782,00
5	**Condicionador de dentina** à base de ácido poliacrílico 11,5%, para tratamento prévio de superfícies dentinárias a serem restauradas com Cimento de Ionômero de Vidro. Frasco contendo 15 ml.	Fr	26	41,85	1.088,10
6	**Dessensibilizante** Solução viscosa de Nitrato de Potássio e Cloreto de Estrôncio para tratamento da hipersensibilidade dentinária. Combina dois mecanismos de dessensibilização, frasco de 10grs.	Un	30	61,60	1.848,00
7	**Eugenol.** Frasco contendo 20 (vinte) ml.	Cx	50	16,06	803,00
8	**Formocresol** frasco com 10 ml	Un	30	12,48	374,40
9	**Medicamento para tratamento de alveolite** indicado na prevenção e tratamento de alveolite após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Composição Própolis,Iodofórmio e Cera de Abelha. Tubo de 20g	Tubo	50	59,85	2.992,50
10	**Paramonoclorofenol** frasco c/15ml	Un	30	14,24	427,20
11	**Pasta de hidróxido de cálcio** para forramento de cavidade, kit contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco para manipulação. Composição base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.	Cx	60	45,63	2.737,80
12	**Pasta Zincoenólica**, destinada a moldagens e curativos cirúrgicos. Kit contendo bisnaga de pasta base com 60 gramas e pasta ativadora com 60 gramas, composição eugenol 18%, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante	Kit	30	52,91	1.587,30
13	**Solução Hemostática** à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Frasco com 10 ml.	Un.	20	56,40	1.128,00
TOTAL					**R$ 44.119,40**

LOTE VII					
Item	**Descrição do material**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**Cimento reparador para complicações endodônticas** MTA - cimento endodôntico composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. Indicado em casos de perfuração radicular (canal e furca), perfuração radicular por reabsorção interna, retrobturação, proteção pulpar direta, pulpotomia, apicigênese e apicificação. Composição: SiO2, K2O, Al2O3, Na2O, Fe2O3, SO3, CaO, Bi2O3, MgO Resíduos insolúveis de sílica cristalina, óxido de cálcio e sulfatos de potássio e sódio. Kit contendo 1g de MTA branco, 3 ml de água destilada e 1 dosador de pó	kit	10	236,25	2.362,50
2	**Pasta de Hidróxido de Cálcio para uso endodôntico -** pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção dos canais radiculares. Hidrossolúvel e pronta para uso. Indicada como curativo expectante, como tampão apical e na prevenção das reabsorções cervicais. Kit contendo 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta de hidróxido de Cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina.	kit	6	50,00	300,00
3	**Teste de vitalidade pulpar** spray de gelo, inodoro e sem fluoclorocarbono. Frasco com 200ml. Tipo Endo-Frost.	Un	20	35,79	715,80
TOTAL					**R$ 3.378,30**

LOTE VIII					
Item	**Descrição do material**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**Cone de guta percha, F**, indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades.	Cx.	40	34,67	1.386,80
2	**Cone de guta percha, FM**, indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades	Cx.	20	34,67	693,40
3	**Cone de guta percha, FF**, indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades	Cx.	40	34,67	1.386,80
4	**Cone de guta percha, M**, indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades.	Cx.	25	34,67	866,75
5	**Cone de guta percha auxiliar RS** indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades.	Cx.	25	34,67	866,75
6	**Cone de guta percha auxiliar FMEL** indicado para complementar a obturação de canais radiculares, à base de Óxido de Zinco e corante orgânico, resistente, não quebradiço, de ponta fina, radiopaco. Caixa com 120 unidades.	Cx.	20	39,48	789,60
7	**Extirpa nervo** - instrumento digital para uso em endodontia na remoção de polpa coronária e radicular, resistente, autoclavável, na cor **amarela**, cartela com 10 unidades	Cx.	10	51,60	516,00

8	**Extirpa nervo** - instrumento digital para uso em endodontia na remoção de polpa coronária e radicular, resistente, autoclavável, na cor **vermelha**, cartela com 10 unidades	Cx.	30	51,60	1.548,00
9	**Extirpa nervo** - instrumento digital para uso em endodontia na remoção de polpa coronária e radicular, resistente, autoclavável, na cor **azul**, cartela com 10 unidades	Cx.	10	51,60	516,00
11	**Lima endodôntica nº 10**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	20	60,98	1.219,60
12	**Lima endodôntica nº 20**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	20	60,98	1.219,60
13	**Lima endodôntica nº 25**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	60,98	304,90
14	**Lima endodôntica nº 30**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	15	60,98	914,70
15	**Lima endodôntica nº 35**, de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	15	60,98	914,70
16	**Lima endodôntica nº 40**, de **21 mm, com** capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	15	60,98	914,70

17	**Lima endodôntica nº 45**, de **21 mm, com** capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	15	64,41	966,15
18	**Lima endodôntica nº 50** de **21 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
19	**Lima endodôntica nº 55** de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
20	**Lima endodôntica nº 60** de **21 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
21	**Lima endodôntica nº 70** de **21 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
22	**Lima endodôntica nº 80** de **21 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
23	**Lima endodôntica nº 06**, de **25 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem	Cx.	5	60,98	304,90

	agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.				
24	**Lima endodôntica nº 08**, de **25 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	60,98	304,90
25	**Lima endodôntica nº 40**, de **25 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima	Cx.	10	60,98	609,80
26	**Lima endodôntica nº 45**, de **25 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima	Cx.	5	64,41	322,05
27	**Lima endodôntica nº 50**, de **25 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
28	**Lima endodôntica nº 10**, de **31 mm,** com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	12	60,98	731,76
29	**Lima endodôntica nº 40**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	60,98	304,90
30	**Lima endodôntica nº 45**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular	Cx.	5	64,41	322,05

	para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.				
31	**Lima endodôntica nº 50**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
32	**Lima endodôntica nº 55**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
33	**Lima endodôntica nº 60**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
34	**Lima endodôntica nº 70**, de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
35	**Lima endodôntica nº 80,** de **31 mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	5	64,41	322,05
36	**Lima endodôntica hedstroem nº 6**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80

37	**Lima endodôntica hedstroem nº 8**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
38	**Lima endodôntica hedstroem nº 10**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
39	**Lima endodôntica hedstroem nº 15**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
40	**Lima endodôntica hedstroem nº 20**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
41	**Lima endodôntica hedstroem nº 25**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
42	**Lima endodôntica hedstroem nº 30**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
43	**Lima endodôntica hedstroem nº 35**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma	Cx.	10	60,98	609,80

	forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.				
44	**Lima endodôntica hedstroem nº 40**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
45	**Lima endodôntica hedstroem nº 45**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
46	**Lima endodôntica hedstroem nº 50**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
47	**Lima endodôntica hedstroem nº 55**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
48	**Lima endodôntica hedstroem nº 60**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
49	**Lima endodôntica hedstroem nº 70**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.	Cx.	10	60,98	609,80
50	**Lima endodôntica hedstroem nº 80**, de 25 **mm**, com capacidade e precisão de corte, resistente à fratura, com flexibilidade progressiva para acompanhar a anatomia do canal	Cx.	10	60,98	609,80

	radicular, com seção triangular para facilitar a instrumentação, com cabo em plástico anti deslizante para propiciar operação segura, com ponta cônica para dar um bom acabamento e uma forma constante sem agressividade desnecessária e sem risco de perfuração, resistente à tração e à autoclavagem. Caixa com 6 (seis) unidades , com cursor em cada lima.				
TOTAL					**R$ 30.614,36**

LOTE IX

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Limas rotatórias** (acionadas a motor) fabricada em Níquel-Titânio: maior resistência; maior flexibilidade; maior durabilidade limas eletro-polidas: menos imperfeições na superfície da liga. Tamanho 25 mm, caixa com 06 limas **F1.**	Cx.	38	265,53	10.090,14
2	**Limas rotatórias** (acionadas a motor) fabricada em Níquel-Titânio: maior resistência; maior flexibilidade; maior durabilidade limas eletro-polidas: menos imperfeições na superfície da liga. Tamanho 25 mm, caixa com 06 limas **F2.**	Cx.	40	265,53	10.621,20
3	**Limas rotatórias** (acionadas a motor) fabricada em Níquel-Titânio: maior resistência; maior flexibilidade; maior durabilidade limas eletro-polidas: menos imperfeições na superfície da liga. Tamanho 25 mm, caixa com 06 limas **S1.**	Cx.	28	266,25	7.455,00
4	**Limas rotatórias** (acionadas a motor) fabricada em Níquel-Titânio: maior resistência; maior flexibilidade; maior durabilidade limas eletro-polidas: menos imperfeições na superfície da liga. Tamanho 25 mm, caixa com 06 limas **S2**	Cx.	38	265,53	10.090,14
TOTAL					**R$ 38.256,48**

LOTE X - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Borracha de acabamento** com granulação grossa, verde, PM usada em laboratório de prótese, tipo Exa Technique, **nº. 0676 HP.**	Un	20	40,78	815,60
2	**Borracha de acabamento** com granulação média, cinza, PM, usada em laboratório de prótese, tipo Exa Technique, **nº. 0662 PM**	Un	20	40,39	807,80
3	**Borracha de acabamento** com granulação média, cinza, PM, usada em laboratório de prótese, tipo Exa Technique, **nº. 0666 HP .**	Un	20	40,78	815,60
4	**Borracha de acabamento** com granulação média, cinza, PM, usada em laboratório de prótese, tipo Exa Technique, **nº. 0669 HP.**	Un	20	40,39	807,80
5	**Broca de tungstênio** corte espiral superfino – Cor Violeta, Corte 25. número **5424.060**	Un	4	162,68	650,72
6	**Broca Maxicut Broca de aço para acabamento em resina acrílica.**	Un	50	123,20	6.160,00
7	**Broca Minicut Broca de aço para acabamento em resina acrílica.**	Un	50	123,20	6.160,00
8	**Escova de robinson** scoth brite fina (marrom) embalagem com 6 unidades com o **diametro da haste de 2,5mm**.	Pct.	10	13,46	134,60
9	**Escova de robinson** scoth brite grossa (marrom claro) embalagem com 6 unidades com o **diametro da haste de 2,5mm**.	Pct.	10	13,46	134,60

10	**Escova de robinson** scoth brite média (cinza) embalagem com 6 unidades com o **diametro da haste de 2,5mm.**	Pct.	10	13,46	134,60
11	**Escova para torno de pelo de cabra para acabamento em resinas** Escova Extra Macia, de Pelo de Cabra, especial para o polimento de resinas acrílicas, resinas fotoativadas e para alcançar um brilho natural em Cerâmicas. Diâmetro 49 mm. 9.000 rpm. : Uso Exclusivo Laboratorial	Un	4	13,30	53,20
TOTAL					**R$ 16.674,52**

LOTE XI

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30L Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
2	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30L Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
3	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30L Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,400
4	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32L Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
5	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32L Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
6	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos	Placa	30	18,08	542,40

	ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32L Cor C3. Placa com 08 dentes.**				
7	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30M Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
8	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30M Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
9	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 30M Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
10	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32M Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
11	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32M Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
12	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior superiores modelo 32M Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
13	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30L Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40

14	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30L Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
15	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30L Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,0800	542,4000
16	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32L Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
17	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32L Cor A3,5. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
18	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32L Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
19	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30M Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
20	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30M Cor A3,5. Placa com 08** dentes.	Placa	30	18,08	542,40
21	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais	Placa	30	18,08	542,40

	resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 30M Cor C3. Placa com 08 dentes.**				
22	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32M Cor A3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
23	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32M Cor A3,5. Placa com 08** dentes.	Placa	30	18,08	542,40
24	**Dentes artificiais** confeccionados em resina acrílica. De alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular, com rede de polímeros interpenetrados com reforço de cargas minerais o que proporciona mais resistência ao desgaste, aos impactos causados pela mastigação e ao ataque químico de alimentos ácidos.Placas com 8 dentes **posterior inferior modelo 32M Cor C3. Placa com 08 dentes.**	Placa	30	18,08	542,40
TOTAL					**R$ 13.017,60**

LOTE XII

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Saca broca,** indicado para remoção e fixação de brocas nas pontas da marca Dabi Atlantec já existente no sistema da Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Un	10	76,10	761,00
2	**Saca broca,** indicado para remoção e fixação de brocas nas pontas da marca Kavo já existente no sistema da Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Un	10	57,87	578,70
TOTAL					**R$ 1.339,70**

LOTE XIII

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Escova de Robinson**, para adaptar em contra ângulo, para uso em profilaxias dentais, com cerdas brancas e macias , de extremidade plana, para utilização em sulcos e fóssulas, embaladas individualmente , e selecionadas, resistente à esterilização com substâncias químicas (sem oxidar e sem danificar as cerdas).	Un.	100	2,64	264,00
2	**Bicarbonato de Sódio** - pó ultra fino para profilaxia e jateamento. Uso em aparelho com jato. Caixa contendo 15 pacotes com 40g cada	Cx	40	40,35	1.614,00
3	**Evidenciador de placa** solução, corante orgânico que torna visível a placa bacteriana, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Frasco com 10 ml.	Un.	200	18,20	3.640,00

4	**Fluoreto de sódio a 1,23%, acidulado**, sob a forma de gel, para aplicação tópica profissional, com tempo de aplicação de 60 segundos. Frasco com 200 ml.	Un.	200	7,95	1.590,00
5	**Fluoreto de sódio a 2%,** neutro, sob a forma de gel, , para aplicação tópica profissional , com tempo de aplicação de 60 segundos. Frasco com 200 ml.	Un.	24	7,95	190,80
6	**Pasta profilática** pasta para profilaxia dental, com sabor, contendo abrasivos adequadamente dosados, com Flúor. Bisnaga com 90 gramas.	Un.	100	14,13	1.413,00
TOTAL					**R$ 8.711,80**

LOTE XIV

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Fixador de radiografia** Solução fixadora, pronta para uso, para fixação de imagens radiográficas em filmes odontológicos. Frasco com 475 ml.	Un	200	19,50	3.900,00
2	**Revelador de radiografias** Solução reveladora, pronta para uso, para revelação de imagens radiográficas em filmes odontológicos. Frasco com 475 ml.	Un	200	19,50	3.900,00
TOTAL					**R$ 7.800,00**

LOTE XV

Item	Descrição do material	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Ácido de ataque** Condicionador ácido para esmalte dentário, em forma de gel (ácido fosfórico a 37%) - seringa com ponta aplicadora curvada que permite acesso em todas as faces dentais, garantindo a sua utilização sem escoamentos indesejáveis e na quantidade necessária. Seringa contendo 2,5 ml.	200	Un	3,86	772,00
2	**Adesivo para esmalte e dentina**, Sistema adesivo universal monocomponente. Indicado na promoção da adesão com compósitos, compômeros e cimentos resinosos. Contém acetona como solvente. , um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Frasco com 4 ml.	160	Un	144,56	23.129,60
3	**Coroas transparentes anteriores** indicadas para uso odontológico com resinas fotopolimerizáveis em dentes anteriores em restaurações tipo classe IV e de reconstrução coronária e com resina acrílica autopolimerizável para dentes anteriores na confecção de provisórios, otimizando a qualidade da restauração e o tempo de trabalho. São indicadas para procedimentos clínicos em dentística, prótese, odontopediatria e clínica odontológica integrada. Caixa contendo 64 unidades.	10	Cx	165,15	1.651,50
4	**Pino em fibra de vidro** pinos em fibra de vidro para reforço corono-radicular; apoio de coroas utilizado em canais amplos e reforço de raízes fragilizadas. Caixa com 10 unidades tamanho nº.01.	20	Cx	93,52	1.870,40
5	**Pino em fibra de vidro** pinos em fibra de vidro para reforço corono-radicular; apoio de coroas utilizado em canais amplos e reforço de raízes fragilizadas. Caixa com 10 unidades tamanho nº.02.	40	Cx	93,13	3.725,20

6	**Pino em fibra de vidro** pinos em fibra de vidro para reforço corono-radicular; apoio de coroas utilizado em canais amplos e reforço de raízes fragilizadas. Caixa com 10 unidades tamanho nº.03.	20	Cx	93,13	1.862,60
7	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EA2**	60	Un	36,71	2.202,60
8	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EA3**	60	Un	36,71	2.202,60
9	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EA3,5**	80	Un	36,71	2.936,80
10	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EB1**	60	Un	36,71	2.202,60
11	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EB2**	60	Un	36,71	2.202,60
12	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EC2**	60	Un	36,71	2.202,60
13	**Resina microhíbrida** para restaurações em dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros. Teor total de carga inorgânica de 77,5% a 78,5% em peso e 56 a 59% em volume. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr **cor EC4**	60	Un	36,71	2.202,60
14	**Silano** Agente de união entre materiais orgânicos (resinas e cimentos resinosos) e materiais inorgânicos (fibras de vidro e cerâmica) . Pré-ativado,passo único, frasco com 5ml.	20	Frasco	43,19	863,80
TOTAL					**R$ 50.027,50**

LOTE XVI					
Item	**Descrição do material**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**Sistema Adesivo** 3 passos, foto e autopolimerizável, kit contendo Primer, Adesivo e Catalisador em frascos separados. Usado para cimentações de facetas laminadas, próteses adesivas, inlays, onlays, coroas, pinos intra-radiculares pré-fabricados em metal, fibra de vidro ou carbono e núcleos metálicos fundidos. Maior adesão ao esmalte e dentina.Kit contendo seringa com 3g de ácidoo fosfórico, 01frasco com 4ml de adesivo, o1 frasco com 4ml de primer e 1 frasco com 2ml de catalizador	40	kit	203,75	8.150,00
TOTAL					**R$ 8.150,00**

LOTE XVII - EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	**Descrição do material**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**Escova dental** própria para uso **infantil,** de boa qualidade, que assegure uma utilização por um período de três meses aproximadamente, com cabeça de tamanho médio, ovalada para permitir um melhor alcance e limpeza dos dentes posteriores. Cerdas de nylon macias, com aproximadamente 3 fileiras de tufos, contendo de 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 13 cm, anatômica, com empunhadura. . Embalada em saquinhos plásticos lacrado. Personalizada com os dizeres: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto .** Cores Variadas.	3000	Un	2,64	7.920,00
2	**Escova dental** própria para uso **adulto,** de boa qualidade, que assegure uma utilização por um período de três meses aproximadamente, com cabeça de tamanho médio, ovalada para permitir um melhor alcance e limpeza dos dentes posteriores. Cerdas de nylon macias, com aproximadamente 3 fileiras de tufos, contendo de 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 13 cm, anatômica, com empunhadura. . Embalada em saquinhos plásticos lacrado. Personalizada com os dizeres: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.** Cores Variadas.	2000	Un	2,76	5.520,00
3	**Kit contendo 01 escova dental adulto , 01 fio dental e 01creme dental e protetor de escova dental. Escova dental** própria para uso adulto**,** de boa qualidade, que assegure uma utilização por um período de aproximadamente três meses, com cabeça de tamanho médio, ovalada para permitir um melhor alcance e limpeza dos dentes posteriores. Cerdas de nylon macias, com aproximadamente 3 fileiras de tufos, contendo de 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 13 cm, anatômica, com empunhadura. Personalizada com os dizeres: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.** Cores Variadas.**Creme dental** tubo plástico de 50 gr com fluor máxima proteção. **Fio dental** 25 mts. kit embalado em **Estojo (21,5 comp x 7 alt) PVC cristal 020.** kit embalado em saquinhos plásticos lacrado com ziper, com a logomarca da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e os dizeres **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.**	6000	Kit	6,53	39.180,00
4	**Kit contendo 01 escova dental infantil , 01 fio dental e 01creme dental e protetor de escova dental. Escova dental** própria para uso criança**,** de boa qualidade, que assegure uma utilização por um período de aproximadamente três meses, com cabeça de tamanho médio, ovalada para permitir um melhor alcance e limpeza dos dentes posteriores. Cerdas de nylon	6500	Kit	6,37	41.405,00

	macias, com aproximadamente 3 fileiras de tufos, contendo de 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 13 cm, anatômica, com empunhadura. Personalizada com os dizeres: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.** Cores Variadas.**Creme dental** tubo plástico de 50 gr com fluor máxima proteção. **Fio dental** 25 mts. kit embalado em **Estojo (21,5 comp x 7 alt) PVC cristal 020.** kit embalado em saquinhos plásticos lacrado com ziper, com a logomarca da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e os dizeres **Prefeitura Municipal de Ouro Preto.**				
5	**Creme dental** com flúor 1500ppm, tubo de plástico de 90 gramas	3000	Un	2,41	7.230,00
6	**Fio dental c**om espessura média. Embalagem com 100 metros	200	Un	4,47	894,00
TOTAL					**R$ 102.149,00**

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte.

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ dias (mínimo de 120 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).

Ouro Preto, _____ de _____ de _____ .

_____
Nome e assinatura de **representante legal** da licitante
Carimbo do CNPJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ANEXO 03
– CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL –
POR LOTE EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Para o julgamento das propostas comerciais, o(a) PREGOEIRO(A) levará em consideração o **MENOR PREÇO OFERTADO POR LOTE, considerado o VALOR GLOBAL DO LOTE**, desde que atendidas a todas as demais especificações do edital e de seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo.

2 - Os lances deverão ser ofertados pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE.**

3 - Todos os preços deverão ser cotados com, no máximo, duas casas decimais. Não sendo observada esta regra, serão desconsideradas as casas decimais a partir da terceira, sem arredondamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ANEXO 04
– APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA –

1 - A licitante vencedora do certame para o lote único, deverá entregar ao(à) PREGOEIRO(A) a **proposta comercial ajustada ao preço final decorrente da fase de lances (observado o disposto neste anexo)**, sob pena de desclassificação e de aplicação, a critério da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, das penalidades previstas no item 12 do edital e de outras penalidades legalmente admissíveis.

2 - Na proposta comercial ajustada a ser entregue, é permitida a readequação não linear dos preços, a critério da licitante, **desde que todos os preços sejam menores ou iguais aos preços constantes da proposta inicial**, respeitado como limite máximo da proposta ajustada o respectivo preço final apurado na fase de lances.

2.1 - Na hipótese de não apresentação ou de apresentação de proposta comercial ajustada em desacordo com as restrições previstas no item 2 acima, esta não será aceita pelo(a) PREGOEIRO(A), que fará a readequação linear dos preços ao preço final ofertado, com base na proporção de cada item em relação ao total ofertado na proposta inicial.

2.2 - Para fins do disposto no subitem anterior, o(a) PREGOEIRO(A) considerará a regra quanto ao número de casas decimais fixada no ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL do edital, adequado o preço final ofertado ao valor equivalente ao somatório dos itens, conforme disposto nos subitens 5.4.3 e 5.4.4 do edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ANEXO 05
– APLICAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –

1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - Homologada a licitação, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto convocará a licitante vencedora do lote único para **assinar a ata de registro de preços**, sob pena de decair o direito a ter os seus preços registrados e de lhe serem aplicadas as penalidades legais cabíveis.

1.1.1 - Caso a vencedora do certame deixe de assinar a ata após a convocação pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no item 12 do edital, sem prejuízo de outras cominações legais.

1.2 - Se a licitante vencedora do lote deixar de assinar a ata de registro de preços, o(a) PREGOEIRO(A) poderá examinar as propostas subsequentes e a habilitação das licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, podendo, ainda, promover negociação de preços com os autores dessas propostas subsequentes.

1.3 - A ata de registro de preços, que será celebrada de acordo com a minuta constante do ANEXO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO 07) do edital, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1.4 - O gestor da ata de registro de preços será o indicado no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01) do edital, o qual será também o fiscal do registro de preços, a quem caberá todos os atos relacionados ao controle e à administração da ata, inclusive os decorrentes das adesões, tudo nos termos fixados no ANEXO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO 07 do edital).

1.5 - O registro de preços poderá ser cancelado nos termos fixados no ANEXO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO 07 do edital).

1.6 - Aplicam-se à assinatura da ata, todos os prazos e penalidades previstas neste edital para a assinatura do contrato, inclusive o previsto no subitem 8.3.5.

2 - DOS CONTRATOS:

2.1 - Havendo demanda futura para a contratação de itens da ata de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto convocará o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO para firmar o contrato, observado o disposto no item 11 do edital.

2.2 - Os contratos decorrentes da ata de registro de preços somente poderão ser firmados no prazo de validade desta.

2.2.1 - Aplica-se o disposto no subitem 2.2 deste edital aos contratos celebrados por outros órgãos ou entidades, decorrentes de adesões feitas à ata de registro de preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

2.3 - O gestor dos contratos eventualmente celebrados pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, decorrentes da ata de registro de preços, será o indicado no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 do edital), o qual será também o fiscal dos contratos.

2.3.1 - A gestão e a fiscalização supracitadas serão desenvolvidas com o apoio dos responsáveis pelas áreas demandantes, os quais serão corresponsáveis por esta gestão/fiscalização.

ANEXO 06
– MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2017
PROCESSO Nº. 114/2017

Aos **..... dias do mês de ..... do ano de 2017**, a Superintendência de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº. 50 no Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, representada neste ato pela **Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina D. Coleta**, e nos termos das normas emanadas da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, Decretos Municipais nº 3.964/2014 e nº 4.681/2017 como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a ***aquisição de material de consumo odontológico***, processada nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2017** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **.....**, inscrita no CNPJ sob o nº. **.....**, estabelecida à Rua **.....**, nº **.....**, Bairro **.....**, Cidade**...../**Estado **.....**, CEP. **.....**, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato por **.....**, portador do CPF nº. **.....**, RG nº. **.....**, conforme itens discriminados abaixo, com seus respectivos preços:

1. DO OBJETO
O objeto é o Registro de Preços para fins de ***aquisição de material de consumo odontológico***, conforme necessidade estimada e descrição abaixo.

LOTE _____ :

LOTE ____						
Item	**Descrição do material**	**Unid.**	**Quant.**	**MARCA**	**Preço unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1						
2						
3						
TOTAL GERAL				**R$**		

2. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA
São obrigações da empresa CONTRATADA:

2.1. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
2.2. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
2.3. Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;
2.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
2.5. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidade, *marca, fabricante, tipo, modelo, espécie e demais elementos que permitam sua perfeita identificação.*

2.6. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
2.7. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
2.8. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
2.9. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.10. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
2.11. TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

3. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
São obrigações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
3.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
3.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
3.7. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

4. CANCELAMENTO DA ATA:
4.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando: descumprir as condições desta Ata; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese descrita no parágrafo primeiro da cláusula anterior; e, tiver presentes razões de interesse público.

4.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador, sendo assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.

4.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1.O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta da:
Secretária Municipal de Saúde.

02.015.001.10.301.0064.2110 3390300000 FR 148 FICHA 856
02.015.001.10.302.0065.2122 3390300000 FR 149 FICHA 615

6. PREÇO
6.1. O valor do lote _____ da presente Ata de Registro de Preços é de **R$..... (.....).**

Parágrafo único. Os preços constantes do presente contrato são fixos e irreajustáveis, estando inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto tais como: mão de obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos da atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

7. VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata entrará em vigor na data de sua assinatura e **vigorará por 12 meses**.

8. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de redução dos preços praticados no mercado.

9. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

9.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

9.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata.

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora do menor preço não aceitar sua redução;

9.1.6. por razões de interesse público, devidamente motivados e justificadas pela Administração;

9.1.7. sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

OBSERVAÇÃO: a comunicação de rescisão do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e no site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias corridos após a publicação.

9.2. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

9.2.1. A solicitação da detentora para rescisão do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12, caso não aceitas as razões do pedido.

9.2.2. A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8.666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

9.3. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO

10.1. O objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal a qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, **mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços,** onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

10.2. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Secretário Municipal à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

11. FORNECIMENTO

11.1. O prazo de entrega dos bens é de quinze dias úteis, contados após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do serviço de Saúde Bucal. O endereço de entrega será no almoxarifado da Saúde, na Rua Passa Dez, 20 – São Cristóvão, Ouro Preto- MG, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dez dias úteis, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.2.1.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.3.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de quinze dias úteis dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993 a Licitante e a Contratada que:

12.1.1 Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 O retardamento da execução do objeto;

12.1.3 Fraudar na execução do contrato;

12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 Cometer fraude fiscal;

12.1.6 Não mantiver a proposta.

12.2 Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a a Licitante e a Contratante;

12.2.2 Multa moratória de 0,01% (um centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 0,3% (três décimos por cento);

12.2.2.1 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

12.2.3 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante e a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, a Licitante e a Contratada que:

12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Licitante e à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993;

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Estado, jornal de grande circulação, para os efeitos previstos na legislação pertinente.

14. DO FORO

14.1 Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Ouro Preto/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, ... de ..... de 2017.

Eliane Cristina D. Coleta
Secretária Municipal de Saúde

Rosângela Maria Gomes
Gestor do Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

ANEXO 07
– MINUTA DO CONTRATO –

MINUTA Nº ____/____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A .....

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 025/2017

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar – CNPJ nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pelo Ilma. Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **Eliane Cristina D. Coleta**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., com sede à ....., ..., bairro ....., Ouro Preto, MG, CEP .....-..., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto do presente contrato a ***aquisição de material de consumo odontológico***, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação ou termo que a dispensou ou a inexigiu, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
A execução do contrato reger-se-á pela normas consubstanciadas nos artigos 55 inciso XIII e 66 a 76, exceto o 72, da Lei 8.666/93, e especificações/normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses,** contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
O valor do lote _____ do presente contrato é de **R$ .....,.. (.....).**

Parágrafo único. Os preços constantes do presente contrato são fixos e irreajustáveis, estando inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto tais como: mão-de-obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos da atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente conferida e aceita pela Secretaria requisitante, acompanhada da CND do INSS e FGTS.

Parágrafo único: O contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Contratado, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária codificada como:
Secretária Municipal de Saúde.
02.015.001.10.301.0064.2110 3390300000 FR 148 FICHA 856
02.015.001.10.302.0065.2122 3390300000 FR 149 FICHA 615

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com as especificações realizadas na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.1. O prazo de entrega dos bens é de quinze dias úteis, contados após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do serviço de Saúde Bucal. O endereço de entrega será no almoxarifado da Saúde, na Rua Passa Dez, 20 – São Cristóvão, Ouro Preto- MG, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dez dias úteis, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2.1.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de quinze dias úteis dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

São obrigações da empresa CONTRATADA:

7.6.1. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

7.6.2. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

7.6.3. Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

7.6.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

7.6.5. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidade, *marca, fabricante, tipo, modelo, espécie e demais elementos que permitam sua perfeita identificação.*

7.6.6. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.6.7. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.6.8. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6.9. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6.10. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.6.11. TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

7.7. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

São obrigações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

7.7.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.7.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.7.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.7.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
7.7.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
7.7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
7.7.7. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME LEGAL
O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93, sendo decorrente de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 025/2017**, de ..... de ..... de 2017.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO
Fica determinado como gestor do presente instrumento a servidora Rosângela Maria Gomes – Matrícula 10934.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES
O presente contrato poderá ser alterado conforme previsto na Lei 8.666/93, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

III - a lentidão no seu cumprimento;

IV - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;

V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo I do artigo 67 da lei 8.666/93;

VII - a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

X - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único - Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993 a Licitante e a Contratada que:

12.1.1 Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 O retardamento da execução do objeto;

12.1.3 Fraudar na execução do contrato;

12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 Cometer fraude fiscal;

12.1.6 Não mantiver a proposta.

12.2 Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a a Licitante e a Contratante;

12.2.2 Multa moratória de 0,01% (um centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 0,3% (três décimos por cento);

12.2.2.1 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

12.2.3 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante e a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, a Licitante e a Contratada que:

12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Licitante e à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993;

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Estado, jornal de grande circulação, para os efeitos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer controvérsias fundadas neste Contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, .. de ..... de 2017.

MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Secretario Municipal de .....

.....
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ANEXO 08
– DECLARAÇÃO CONJUNTA –

(É obrigatória a apresentação no Envelope 2 - no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017**

A empresa _____, sediada na _____ telefone_____ fax_____ e-mail_____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para os fins do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS º. 025/2017**, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93.

_____ , _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ANEXO 09
– DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO –

(É obrigatória a apresentação no Envelope 2 - no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual)

PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017

Nome/Razão Social: _____,
Endereço: _____, Município: _____, Estado: _____,
R.G.:_____, CPF/CNPJ nº.: _____,
Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que tem conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____ , _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do representante legal da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.